

**PROCESSO Nº. 187/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2020**  
**EDITAL Nº. 147/2020**

## REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tarumã, com sede na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, telefone/fax (0XX18) 3373-4500, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **"PREGÃO ELETRÔNICO"** do tipo **MENOR PREÇO DO LOTE**, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS com reserva de cota para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme especificado no Anexo I deste Edital – Termo de Referência, em conformidade a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 803/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas.

### 1 - PREÂMBULO

1.1. A sessão pública será processada e conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do processo em epígrafe, mediante inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "licitações" constante na página eletrônica do Banco do Brasil S.A. ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) nos seguintes prazos e condições:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 11 de janeiro de 2021, às 08h00.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11 de janeiro de 2021, às 08h15.**

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11 de janeiro de 2021, às 08h30.**

**LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (acesso identificado no link - licitações)**

1.2. O fornecedor deverá observar as datas e horários limites previstos para a abertura das propostas atentando-se também para a data e horário para o início da disputa.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

### 2 - OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição eventual de material de consumo, higiene e limpeza**, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

2.2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em "NOTA DE EMPENHO", e emitida a autorização de entrega.

2.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada à preferência ao beneficiário do Registro, em igualdade de condições.

2.4. A quantidade prevista no Termo de Referência tem caráter meramente estimativo para o período a ser registrado.

2.5. **Após a fase de lances e envio das propostas e habilitação, o pregão será suspenso para que as licitantes vencedoras apresentem obrigatoriamente, no prazo de 03 (três) dias úteis, as amostras dos itens (VIDE ANEXO V), sob pena de rejeição da proposta na fase de aceitação.**

2.5.1. As amostras a serem entregues pelas licitantes vencedoras deverão estar devidamente etiquetadas, em sua embalagem original, com os respectivos dados do Fornecedor (nome, endereço completo) e o número do item a qual pertence o produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.

2.5.2. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar a amostra à Equipe Técnica, na Prefeitura Municipal de Tarumã, sito a Rua Aroeira, nº. 482, – Vila das Árvores, Tarumã SP, Cep 19820-000, para análise. A amostra será analisada dentro da especificação solicitada, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina.

2.5.3. As empresas que cotarem as marcas homologadas (**VIDE ANEXO IV**), NÃO necessitarão enviar amostra, devido os referidos produtos já serem utilizados por esta municipalidade, com grande aceitabilidade por parte dos usuários, de acordo com o princípio da economicidade e com o princípio constitucional da eficiência da Administração Pública.

2.5.4. A amostra poderá ser aberta e manuseada, sendo devolvida à empresa licitante no estado em que se encontrar ao final da análise técnica efetuada pela Equipe Técnica.

2.5.5. A amostra será analisada dentro da especificação solicitada, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina. A análise e avaliação das amostras serão norteadas pelo atendimento das características e compatibilidades técnicas, em especial no que tange aos padrões de qualidade e desempenho pretendidos e requeridos, de tal modo que o Município tenha elementos para subsidiar sua decisão quanto à relação custo x benefício do produto que melhor atenda suas necessidades.

2.5.6. A amostra que apresentar padrão inferior de qualidade durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

2.5.7. A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Prefeitura, até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.

2.5.8. As amostras rejeitadas deverão ser RETIRADAS, no prazo máximo de 10 dias, contados da publicação do Contrato. Caso contrário, serão consideradas abandonadas.

2.5.9. A amostra aprovada entregue não será subtraída do montante a ser adquirido e ficará à disposição do contratante, para posterior conferência da entrega definitiva dos materiais, se o item for aprovado.

2.5.10. As amostras não constituem parte dos quantitativos totais solicitados para o item e não serão devolvidas às licitantes, tendo em vista sua utilização para análise da compatibilidade do produto cotado com as especificações técnicas solicitadas.

2.5.11. O produto DEVERÁ ESTAR no ato da entrega, em conformidade com a amostra apresentada no início do processo licitatório.

2.6. A critério da Administração, poderão ser solicitados no ato da contratação, laudos de análise, com o objetivo de verificar as propriedades, características e a qualidade do item, dentro dos parâmetros obrigatório definidos na legislação pertinente, sendo que estes correrão por conta e ônus do licitante.

### 3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão retirar o Edital Completo e seus anexos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarumã ou através do site [www.taruma.sp.gov.br/licitacoes](http://www.taruma.sp.gov.br/licitacoes) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

3.2. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que estejam previamente credenciadas perante o provedor do sistema eletrônico.

3.3. Fica vedada a participação de empresas que se enquadrem nos termos do art. 9º, da lei 8.666/93:

3.3.1. Empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.3.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas, nos termos da Súmula TCESP nº 51<sup>1</sup>;

3.3.3. Empresas em consórcio, que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

### 4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão e ter acesso ao sistema eletrônico, o licitante deverá se credenciar previamente perante o provedor do sistema, para a geração de chave e senha de acesso. A senha é de responsabilidade da pessoa física que representará a empresa e, portanto, é pessoal e intransferível, devendo ser mantida em absoluto sigilo.

4.2. O credenciamento no sistema do banco dar-se-á através da apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou ocupar cargo assemelhado na empresa proponente, deverá apresentar **cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social devidamente autenticado**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, bem como o documento original de identidade com foto para conferência;

4.2.2. Em se tratando de procurador, as empresas deverão credenciar um representante,

---

<sup>1</sup> **Súmula 51:** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

mediante a apresentação de **procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os atos inerentes no “licitações-e”.

4.3. Para o credenciamento, os interessados deverão dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil S.A, sediadas no País, para que façam sua adesão ao licitações-e.

4.3.1. Para o licitante correntista do Banco, é necessário:

4.3.1.1. - firmar Termo de Adesão ao Regulamento;

4.3.1.2. - nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante):

a) O(s) representante(s) também será(ao) registrado(s) no sistema;

b) Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ao) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

4.3.2. Para o licitante não correntista do Banco, é necessário:

4.3.2.1. - fornecer cópia do contrato social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios;

4.3.2.2. - firmar Termo de Adesão ao Regulamento;

4.3.2.3. - nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante):

a) o representante também será(ao) registrado(s) no sistema;

b) caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ao) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

4.4. O aplicativo “licitações-e” pode ser acessado através dos endereços eletrônicos [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), acesso pelo link “Outros sites/licitações” ou diretamente [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

4.5. O Termo de Adesão ao Regulamento e o Termo de Nomeação de Representante podem ser obtidos na página do sistema Licitações, na internet, opção “Solicitação de credenciamento no Licitações”, ou fornecidos pelas agências do Banco.

4.5.1. Para possibilitar maior segurança aos participantes, após preencher o formulário, o interessado estará fazendo apenas um pré-cadastramento, que será enviado à agência por ele escolhida para posterior efetivação.

4.6. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o Cadastro de Fornecedores do Município de Tarumã – SP.

4.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

4.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.9. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## 5 - PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), opção "Acesso Identificado".

5.2. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta Portal de Compras do gestor do sistema, utilizar o suporte técnico através do telefone: 0800 729 0500.

## 6 - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio todos os requisitos a saber:

6.2.1 O PREÇO TOTAL do Lote para o qual pretende concorrer, de acordo com o Anexo I – Especificação dos Lotes, com a inclusão de todos os custos operacionais, inclusive o frete de sua atividade/fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

6.2.2 Deverão ser informados: apenas 01 (uma) marca e/ou fabricante do produto cotado, modelo, quando for o caso, bem como informações suficientes para análise do mesmo em conformidade com o Anexo I, que deverão ser informados no campo "informações adicionais", quando da formulação da proposta eletrônica, no aplicativo "licitações-e".

6.3. Qualquer elemento que possa identificar a licitante no sistema eletrônico, importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

6.4. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

6.4.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados à partir da data de abertura do pregão.

6.4.2. O prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal;

6.4.3. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento de Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.

6.4.4. Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos materiais, bem como pelo descarregamento no(s) local(is) de entrega(s) indicado(s) pelo órgão Requisitante;

6.4.5. O órgão requisitante reserva-se o direito de realizar diligências, após a disputa de preços, para os esclarecimentos que se fizerem necessários para o julgamento.

6.4.6. Conhece e cumprirá os termos do Edital em todos os seus detalhamentos.

6.5. Poderão ser desclassificadas as ofertas que não atenderem às exigências do presente instrumento convocatório ou apresentem qualquer irregularidade capaz de dificultar o seu julgamento.

6.6. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

## **7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

7.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.2. Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.

7.3. Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.

7.5. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.6. Os lances ofertados serão no MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.

7.7. O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

7.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.

7.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10.1. Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).

7.11. Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, possibilitando decidir sobre sua aceitação.

7.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.13. Se as propostas ou os lances de menores valores não forem aceitáveis, ou se os licitantes desatenderem às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da sessão de lances

7.15. A classificação das propostas e/ou lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão na Ata, que estará também disponível na internet, através do endereço eletrônico [www.taruma.sp.gov.br/licitacoes](http://www.taruma.sp.gov.br/licitacoes).

## 8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Para efeito de seleção e julgamento, será considerado o **menor preço global do lote**.

8.2 Fica assegurado cota do objeto do presente certame para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, em observância ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, conforme o Termo de Referência – Anexo I, sem prejuízo à sua participação na cota principal.

8.3. Para obter os benefícios da Lei Complementar nº. 123/06, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá requerer por expresso, nos termos do disposto no artigo 72 da referida Lei Complementar Nº. 123/06, bem como apresentar **CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL ou pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas**, conforme o caso.

8.4. Para se enquadrar na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o artigo 966 da Lei nº. 10.406/02, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, deverão cumprir as disposições do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, além de, não incorrer em nenhuma das exceções contidas nos incisos I a X do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

8.5. Ficam desde já advertidos os licitantes que a prática de qualquer ato no sentido de admitir que sua entidade empresarial é empresa de pequeno porte ou microempresa a fim de obter tratamento diferenciado no certame, quando não se enquadrar nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, ou quando estiver inserida nas situações elencadas nos incisos I a X do §4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, constitui fraude à realização de ato do procedimento licitatório, sujeitando o infrator às penalidades previstas no artigo 93 da Lei n.º 8.666/93.

## 9 - HABILITAÇÃO

9.1. **Do licitante detentor da melhor oferta serão solicitados os seguintes documentos relativos à habilitação e proposta de preços atualizada, devendo ser remetidos através do e-mail: [licitacao@taruma.sp.gov.br](mailto:licitacao@taruma.sp.gov.br), no prazo máximo de 24 horas após o término da sessão virtual de lances, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias uteis:**

### 9.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Tratando-se de representante legal o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, deverá constar expressos os poderes para a pessoa exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- e) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

### 9.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) administrados pela Fazenda Nacional, consistente na apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma prevista na Portaria PGFN/RFB Nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

c) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente e com prazo de validade em vigor;

c.1) Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação das Certidões emitidas pela Secretaria da Fazenda (débitos não inscritos) e pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa).

d) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, quanto aos tributos mobiliários, expedida pelo órgão competente e com prazo de validade em vigor;

e) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, (CNDT).

#### **9.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:**

a) Certidão negativa de **falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou conforme o caso, apresentação de proposta de Recuperação Judicial homologadas em juízo nos termos da Súmula TCESP nº 50<sup>2</sup>;

#### **9.1.4. Qualificação Técnica:**

a) **Comprovação de aptidão** para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de apresentação de **atestado(s)**, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido materiais / equipamentos semelhantes ao objeto desta licitação;

a.1) Somente serão considerados válidos atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo pregoeiro.

#### **9.1.5. Declarações obrigatórias:**

a) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo III).

b) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação (Anexo III);

---

<sup>2</sup> **Súmula 50:** Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

c) Declaração de desimpedimento de licitar e contratar com a administração pública (Anexo III);

e) A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração (Anexo III), que ateste, sob as penas da lei, o enquadramento da empresa nos exatos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, bem como **CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL** ou pelo **Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas**, conforme o caso.

9.2. Todos os documentos necessários à habilitação deverão estar dentro do prazo de vigência de validade.

9.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3. Não serão consideradas válidas cópias extraídas de cópias autenticadas.

9.3.1. As cópias dos documentos poderão ser autenticadas, desde que apresentadas junto aos documentos originais, pelo representante do órgão municipal com chancela própria.

9.4. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

9.4.1. Fica assegurado o prazo de 05 dias úteis, prorrogáveis por igual período, para apresentação dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal em caso de restrição na documentação par as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em observância ao disposto no art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06 e posteriores alterações.

9.4.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na perda do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções.

9.4.3. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.5. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos acarretará nas sanções previstas no item 18.3 e seguintes deste Edital.

## 10 - PROPOSTA ESCRITA

10.1. O licitante vencedor deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços originária da etapa de lances devidamente preenchida em papel timbrado da empresa através de processo de informática, conforme ANEXO I, em via rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

10.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome da licitante, endereço completo, número do CNPJ.

b) Número do Processo e número do Pregão;

c) Preço do item e total do lote, em moeda corrente nacional, em algarismo com no **máximo duas casas decimais**, sem qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

**d) Especificações detalhadas dos itens ofertados, consoante exigências editalícias;**

e) Inclusão de todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: despesas com tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

f) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão;

g) Prazo de entrega - conforme edital.

h) Número da Conta Bancária e email para envio dos empenhos, bem como para efetuação da transação financeira.

10.3. Os produtos ofertados deverão atender aos padrões de excelência, de acordo com as normas pertinentes;

10.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

**10.5. O prazo máximo para o envio do solicitado no item acima é de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, sendo que o endereço para correspondência é: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ – UGB LICITAÇÕES, FONE (18) 3337-4500, RUA AROEIRA, Nº. 482 – VILA DAS ÁRVORES – TARUMÃ SP – CEP 19820-000.**

10.6. Os itens de propostas que eventualmente contemplem itens que não correspondam às especificações ou quantidades contidas no ANEXO I – Termo de Referência deste Edital serão desconsiderados.

10.7. Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da administração.

## **11 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

11.1. Até 02 dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, cabendo o Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 horas.

11.1.1. Os pedidos de esclarecimento referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, via Internet no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Suas Licitações, Acolhimento de Propostas”, PE 032/2020, “Incluir Mensagem” ou através do e-mail: [licitacao@taruma.sp.gov.br](mailto:licitacao@taruma.sp.gov.br) ou ainda protocolado na Unidade Gerencial Básica – Licitações – UGB - L, situado a Rua Aroeira, nº. 482 – Vila das Árvores, Tarumã SP, Cep 19820-000, que será dirigida ao Pregoeiro na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarumã.

11.1.2. Os esclarecimentos e eventuais retificações serão efetuados e disponibilizados no endereço eletrônico acima mencionado.

11.1.2.1. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o Pregoeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de

esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do Edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços. Estas modificações serão feitas mediante a emissão de errata, e será publicada no site da Prefeitura Municipal de Tarumã e no endereço eletrônico acima mencionado.

11.1.3. Não serão reconhecidas impugnações do Edital fora dos respectivos prazos legais.

11.2. Acolhida a impugnação contra o Edital que implique em alteração do mesmo, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

11.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, no endereço web "[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Suas Licitações, Acolhimento de Propostas", PE 032/2020, "Incluir Mensagem".

## 12 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº. 10.520/02, devendo o licitante se manifestar depois de declarado o vencedor da disputa pelo pregoeiro. O Sistema aceitará a intenção do licitante, nas 24 horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor. O fornecedor desclassificado antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso naquele momento.

12.1.1. O recorrente manifestará sua intenção com registro da síntese de suas razões, devendo juntar memoriais no prazo de três (03) dias úteis, ficando os demais licitantes convocados a apresentar contrarrazões em igual número de dias (03), que contarão a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.1.2. Os recursos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro por meio eletrônico, via Internet no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Suas Licitações, PE 032/2020, "Incluir Mensagem" ou através do e-mail: [licitacao@taruma.sp.gov.br](mailto:licitacao@taruma.sp.gov.br) ou ainda protocolado na Unidade Gerencial Básica – Licitações – UGB - L, situado a Rua Aroeira, nº. 482 – Vila das Árvores, Tarumã SP, Cep 19820-000, que será dirigida ao Pregoeiro na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarumã.

12.1.3. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

## 13 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

### 13.2. A adjudicação será feita por lote.

13.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.4. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado na cota principal.

## 14 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

14.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, em consonância com a proposta de preço;

14.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

14.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

14.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas, tais como, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega dos itens.

14.6. Comparecer sempre que solicitado a Secretaria Municipal de Governo, órgão controlador, neste ato da Prefeitura Municipal de Tarumã, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências.

14.7. O não cumprimento total ou parcial por parte da Contratada ensejará a sua rescisão independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial.

## 15 - PRAZO DE ENTREGA

15.1. **O prazo de entrega dos produtos deverá ser de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento de Autorização de Fornecimento**, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos, nos termos definidos no Termo de Referência e conforme cronograma expedido pelas Secretarias Municipais, nos endereços por estas indicados.

15.2. As requisições deverão conter:

15.2.1. Identificação da unidade requisitante;

15.2.2. Número do Processo e número da licitação (ex. Processo nº 187/2020 – Pregão Eletrônico nº 032/2020);

15.2.3. Número da Ata;

15.2.4. Identificação da contratada;

15.2.5. Especificação dos itens e respectivas quantidades;

15.2.6. Data e horário para a entrega dos produtos.

15.3. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada inclusive por correio eletrônico.

15.4. Os produtos deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma, contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho, **independentemente da quantidade (os produtos serão fornecidos de forma fracionada, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas).**

15.5. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pelo contratante:

- a) Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega.
- b) Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis da data do recebimento provisório.

15.6. O objeto da presente licitação, somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

15.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

15.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

15.7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

## 16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. As obrigações decorrentes do objeto constantes no Registro de Preço a serem firmados entre a Administração e o fornecedor serão formalizados através de contrato (ATA DE REGISTRO DE PREÇO), observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na Legislação vigente.

16.2. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por Nota de Empenho, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

16.3. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

16.4. Observando os critérios e condições estabelecidas no presente edital, a Administração, poderá contratar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do Edital e o Preço Registrado.

16.5. O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município de Tarumã a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

16.6. Ao licitante vencedor, fica assegurado a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitadas a legislação relativa à licitação.

16.7. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Comissão Municipal de Licitação, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

16.8. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da efetiva convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Contratos

16.9. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

## **17 – DA GARANTIA CONTRATUAL**

17.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

## **18 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

18.1.1. Pela falta, recusa ou atraso injustificado na entrega da documentação de habilitação ou de assinatura de contrato, nos prazos previstos neste edital, por parte da licitante, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou demora. Após esse prazo, poderá, também, ser imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

18.1.2. Pela recusa injustificada na entrega do material, além do prazo estipulado neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, sendo permitido até 03 (três) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato, e/ou imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

18.1.3. Pelo atraso injustificado na entrega do material, além dos prazos previstos neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos), por dia, de atraso ou de demora, sobre o valor correspondente a inadimplência, até 03 (três) dias de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá também, ser anulada a

nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

18.1.4. Pela entrega do material em desacordo com o solicitado, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, por infração, com prazo de até 03 (três) dias para efetiva adequação. Após 02 (duas) infrações e/ou o prazo de adequação, poderá também, ser anulado a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

18.2. As multas a que aludem o item anterior não impede que a Administração cancele a Ata e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

18.3. Nos termos do art. 7º. da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e ter cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Tarumã, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução ou inexecução do objeto;
- c) não-manutenção da proposta ou lance verbal;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude ou falha na execução do contrato.

18.4. Além das hipóteses descritas acima, em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar a sanção de Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

18.5. Será facultado ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 18, deste edital.

## **19 - RESCISÃO**

19.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

## **20 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

20.1. Os recursos financeiros correrão à conta de dotações orçamentárias na Categoria Econômica ora baixo discriminada, ante a previsão legal prevista na Lei Orçamentária Anual do Município:

3.3.90.30 - Material de Consumo

## **21 - PAGAMENTO**

21.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento dos respectivos itens, mediante emissão de Nota Fiscal ou Recibo, devidamente entregue e lançada junto ao Almoxarifado Municipal, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhado para

tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade, no prazo de até 30 dias após o aceite da nota fiscal.

21.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

21.3. Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

21.4. Somente serão efetuados pagamentos aos licitantes que não possuam dívida de qualquer natureza e/ou espécie junto à Fazenda Municipal de Tarumã.

21.5. Para efeito de pagamento, só serão aceitas pela Administração Pública da(s) empresa(s) contratada(s), emissão de Nota Fiscal Eletrônica dos produtos entregues, conforme disciplina a Portaria CAT nº162/2010.

## **22 - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

22.1. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a partir da sua assinatura.

22.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

22.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

22.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

22.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **23 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. É facultado ao Pregoeiro Oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

23.2. Os proponentes intimados a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação / inabilitação.

23.3. Desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.

23.4. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93.

23.6. De todas as sessões públicas realizadas, serão lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas, porventura apresentadas pelos representantes legais.

23.7. Os interessados ainda poderão obter informações e/ou o Edital por meio eletrônico, via Internet no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou através do e-mail: [licitacao@taruma.sp.gov.br](mailto:licitacao@taruma.sp.gov.br) ou ainda protocolado na Unidade Gerencial Básica – Licitações – UGB - L, situado a Rua Aroeira, nº. 482 – Vila das Árvores, Tarumã SP, Cep 19820-000. Maiores esclarecimentos através do tel: (18) 3373-4500 – ramal 9549 / 9538.

23.8. Os licitantes interessados deverão efetuar consulta diária ao sítio indicado acima para verificação de inclusão de adendos, esclarecimentos e/ou retificações deste Edital.

23.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

23.10. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Contratado para outras entidades.

23.11. Não cabe ao Banco Brasil S/A qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

23.12. O Município de Tarumã se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

23.13.1. Anexo I – Termo de Referência;

23.13.2. Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

23.13.3. Anexo III – Modelo das Declarações necessárias;

23.13.4. Anexo IV – Relação de Marcas Homologadas;

23.13.5. Anexo V – Relação de Amostras;

23.13.6. Anexo VI - Critérios de Avaliação das Amostras.

23.14. O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas com custo, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessórios e/ou necessários à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Edital e anexos.

23.15. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão a disposição para retirada junto ao Departamento de Licitações, sito à Rua Aroeira nº. 482 – Vila das Árvores, neste município de Tarumã, após a celebração do contrato.

23.16. Os atos referentes a este processo poderão ser comunicados aos proponentes por qualquer tipo de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, Jornal Local de grande circulação ou no Jornal Semanário distribuído no município de Tarumã.

23.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

23.18. Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir quaisquer questões judiciais advindas do presente Edital.

Tarumã, 22 de dezembro de 2020.

**LOUISE CAROLINE G. CORDEIRO PRADO**  
**PRESIDENTE DA COMUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

**OSCAR GOZZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

**Anexo I - Termo de Referência**  
**Processo nº. 187/2020 – Pregão Eletrônico nº. 032/2020.**

**Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de materiais de consumo, higiene e limpeza.**

<b>Lote 1 - ACENDEDOR, ESCOVA, PA DE LIXO E PRENDEDOR (COTA ABERTA)</b>						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	180	UN	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO, DE MADEIRA. - GRANDE; CAIXA COM 240 PALITOS.			
2	558	PT	ACENDEDOR, TIPO FOSFORO, EM MADEIRA, PACOTE C/10 CAIXAS COM 40 PALITOS,			
3	710	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO; MODELO REDONDA, MEDINDO 28 CM COM CABO EM POLIPROPILENO; BASE COM DIAMENTRO DE 7CM; COM CERDAS EM NYLON SINTETICO; NAS CORES VARIADAS; COM SUPORTE			
4	945	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA; GERAL; MODELO OVAL; BASE DE MADEIRA ESPESSURA 1,5CM; BASE MEDINDO (13 X 7)CM; COM CERDAS EM NYLON SINTETICO; SEM ALCA; SEM CABO; MINIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS			
5	212	UN	PÁ DE LIXO EM POLIPROPILENO(CORPO) E PVC(CABO), DIMENSÃO 26,5X27X13,5, DIMENSÃO DO CABO 82 CM			
6	332	UN	PÁ PARA COLETA DE LIXO; CHAPA DE FERRO ZINCADA; MEDINDO (19,0 COM P. X 18,5 LARG.) CM; CABO DE MADEIRA; COM (60)CM			
7	504	PT	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA; NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO 5CM; ACONDICIONADO EM EMALAGEM COM 12 UNIDADES DE FORMA ADEQUADA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 1 - :</b>						
<b>Lote 2 - ACENDEDOR, ESCOVA, PA DE LIXO E PRENDEDOR (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	20	UN	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO, DE MADEIRA. - GRANDE; CAIXA COM 240 PALITOS.			
2	62	PT	ACENDEDOR, TIPO FOSFORO, EM MADEIRA, PACOTE C/10 CAIXAS COM 40 PALITOS,			
3	78	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO; MODELO REDONDA, MEDINDO 28 CM COM CABO EM POLIPROPILENO; BASE COM DIAMENTRO DE 7CM; COM CERDAS EM NYLON SINTETICO; NAS CORES VARIADAS; COM SUPORTE			
4	105	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA; GERAL; MODELO OVAL; BASE DE MADEIRA ESPESSURA 1,5CM; BASE MEDINDO (13 X 7)CM; COM CERDAS EM NYLON SINTETICO; SEM ALCA; SEM CABO; MINIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS			
5	23	UN	PÁ DE LIXO EM POLIPROPILENO(CORPO) E PVC(CABO), DIMENSÃO 26,5X27X13,5, DIMENSÃO DO CABO 82 CM			
6	36	UN	PÁ PARA COLETA DE LIXO; CHAPA DE FERRO ZINCADA; MEDINDO (19,0 COM P. X 18,5 LARG.) CM; CABO DE MADEIRA; COM (60)CM			
7	56	PT	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA; NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO 5CM; ACONDICIONADO EM EMALAGEM COM 12 UNIDADES DE FORMA ADEQUADA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 2 - :</b>						
<b>Lote 3 - AGUA SANITARIA, DESINFETANTE E DETERGENTE (COTA ABERTA)</b>						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	7.524	FR	AGUA SANITARIA; FRASCO PLASTICO OPACO DE 1.000 ML SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO, SODIO OU CALCIO; EMBALAGEM DE ACORDO C/NBR 13390 E PORT ANVISA 89 COM VALIDADE DE 6 MESES, FRASCO PLASTICO OPACO DE 1.000 ML; TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP, C/AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO. COM BICO DOSADOR.			
2	6.440	FR	DESINFETANTE; FRASCO COM 1 LITRO CATEGORIA BÁSICA			

			RESTRITA AO USO PURO PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO E ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FLORAL, COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 1000 ML; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE			
3	7.065	FR	DETERGENTE LÍQUIDO; FRASCO CONTENDO 500 ML, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, NÃO IÔNICO, COADJUVANTE; PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, FRAGÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRO, INCOLOR, COM VALIDADE 3 ANOS; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 3 - :**

**Lote 4 - AGUA SANITARIA, DESINFETANTE E DETERGENTE (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	836	FR	AGUA SANITARIA; FRASCO PLÁSTICO OPACO DE 1.000 ML SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO, SÓDIO OU CÁLCIO; EMBALAGEM DE ACORDO C/NBR 13390 E PORT ANVISA 89 COM VALIDADE DE 6 MESES, FRASCO PLÁSTICO OPACO DE 1.000 ML; TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP, C/AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, COM BICO DOSADOR.			
2	715	FR	DESINFETANTE; FRASCO COM 1 LITRO CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO E ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FLORAL, COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 1000 ML; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE			
3	785	FR	DETERGENTE LÍQUIDO; FRASCO CONTENDO 500 ML, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, NÃO IÔNICO, COADJUVANTE; PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, FRAGÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRO, INCOLOR, COM VALIDADE 3 ANOS; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 4 - :**

**Lote 5 - ALCOOL (COTA ABERTA)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	3.600	FR	ALCOOL EM GEL NEUTRO 70° INPM, LÍMPIDO, INCOLOR E ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO, INPM (TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO) 71,11° (72,02% M/M), GL° 77,92°; ÍNDICE DE IRRITAÇÃO OCULAR DE 28,33; SENDO CONSIDERADO MODERAMENTE IRRITANTE, ÍNDICE DE IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA DE 0,0; SENDO CONSIDERADO NÃO IRRITANTE. AÇÃO BACTERICIDA FRETE À CEPA ESPECÍFICA DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS; STAPHYLOCOCCUS AUREUS; PSEUDOMONAS AERUGINOSA; ESCHERICHIA COLI - QUANDO UTILIZADO PURO E POR TEMPO DE CONTATO DE 10 MIN. 500 ML			
2	4.635	FR	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO INFLAM ÁVEL 70 GL - ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, CONTENDO EM SEU RÓTULO: Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº			

3	180	LT	DO LOTE E VALIDADE DO PRODUTO. ALCOOL ETÍLICO. - ALCCOL ETÍLICO HIDRATADO, COM TEOR ALCCOLICO ENTRE 95,1 A 96 GL, VOL/VOL OU 92,6 A 93,8 INPM P/P A 15 GRAUS CENTIGRAFOS, COM SELO INMETRO, VALIDADE DE 03 ANOS, EMBALAGEM FRASCO COM 1 LITRO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 5 - :</b>						
<b>Lote 6 - ALCOOL (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unif.	VI. Total
1	400	FR	ALCOOL EM GEL NEUTRO 70° INPM, LÍMPIDO, INCOLOR E ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO, INPM (TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO) 71,11° (72,02% M/M), GL° 77,92°; ÍNDICE DE IRRITAÇÃO OCULAR DE 28,33; SENDO CONSIDERADO MODERAMENTE IRRITANTE, ÍNDICE DE IRRITAÇÃO DEERMATOLÓGICA DE 0,0; SENDO CONSIDERADO NÃO IRRITANTE. AÇÃO BACTERICIDA FRETE À CEPA ESPECÍFICA DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS; STAPHYLOCOCCUS AUREUS; PSEUDOMONAS AERUGINOSA; ESCHERICIA COLI - QUANDO UTILIZADO PURO E POR TEMPO DE CONTATO DE 10 MIN. 500 ML			
2	515	FR	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO INFLAM ÁVEL 70 GL - ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, CONTENDO EM SEU RÓTULO: Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO LOTE E VALIDADE DO PRODUTO.			
3	20	LT	ALCOOL ETÍLICO. - ALCCOL ETÍLICO HIDRATADO, COM TEOR ALCCOLICO ENTRE 95,1 A 96 GL, VOL/VOL OU 92,6 A 93,8 INPM P/P A 15 GRAUS CENTIGRAFOS, COM SELO INMETRO, VALIDADE DE 03 ANOS, EMBALAGEM FRASCO COM 1 LITRO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 6 - :</b>						
<b>Lote 7 - AMACIANTE, SABAO EM PO E SABAO EM PEDRA (COTA ABERTA)</b>						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unif.	VI. Total
1	1.886	FR	AMACIANTE; FRASCO COM 2 LITROS PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATENÁRIO DE AMONIO; CORANTES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO: 2,0% MÍNIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BÁSICO:1,8%MÍNIMO; COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 2.000 ML,VALIDADE 3 ANOS; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS			
2	3.425	KG	SABÃO ALVEJANTE; EM PÓ, ACONDIC EM CAIXA DE 1 KG, PRINCÍPIO ATIVO ALQUIL, SULFONATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, TEOR DE ATIVOS MÍNIMO DE 80% PH MÁXIMO DE 11,5, SOLUÇÃO 1% P/P, PIGMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, COM VALIDADE DE 3 ANOS, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA			
3	990	UN	SABAO DE COCO EM PEDRA; NA COR BRANCA,PESANDO 200 GRS; SABAO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO,DIOXIDO DE TITANIO,GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH 1%=11,5MÁXIMO,ALCALINIDADE LIVRE:MÁXIMO 0,5%P/P; DE COCO; NA COR BRANCA; EMBALADO EM SACO PLASTICO,COM VALIDADE DE 2 ANOS; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS			
4	509	PT	SABAO EM PEDRA; PACOTE COM 5 UNIDADES, EMBALADO EM SACO PLASTICO; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIOXIDO DE TITANIO,GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH %=11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE:MÁXIMO 0,5%P/P; DE			

			GLICERINA; NA COR AMARELA; COM VALIDADE 2 ANOS; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 7 - :</b>						
<b>Lote 8 - AMACIANTE, SABAO EM PO E SABAO EM PEDRA (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	209	FR	AMACIANTE; FRASCO COM 2 LITROS PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BASICA QUATENÁRIO DE AMONIO; CORANTES E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLATEIS BASICO: 2,0% MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 2.000 ML,VALIDADE 3 ANOS; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS			
2	380	KG	SABÃO ALVEJANTE; EM PÓ, ACONDIC EM CAIXA DE 1 KG, PRINCIPIO ATIVO ALQUIL, SULFONATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, TEOR DE ATIVOS MINIMO DE 80% PH MAXIMO DE 11,5, SOLUÇÃO 1% P/P, PIGMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, COM VALIDADE DE 3 ANOS, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA			
3	110	UN	SABAO DE COCO EM PEDRA; NA COR BRANCA,PESANDO 200 GRS; SABAO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO,DIOXIDO DE TITANIO,GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH 1%=11,5MAXIMO,ALCALINIDADE LIVRE:MAXIMO 0,5%P/P; DE COCO; NA COR BRANCA; EMBALADO EM SACO PLASTICO,COM VALIDADE DE 2 ANOS; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS			
4	56	PT	SABAO EM PEDRA; PACOTE COM 5 UNIDADES, EMBALADO EM SACO PLASTICO; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIOXIDO DE TITANIO,GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH %=11,5 MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE:MAXIMO 0,5%P/P; DE GLICERINA; NA COR AMARELA; COM VALIDADE 2 ANOS; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 8 - :</b>						
<b>Lote 9 - ODORIZADOR E INSETICIDA (COTA ABERTA)</b>						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	1.485	FR	INSETICIDA DOMESTICO; AEROSSOL; COMPOSTO DE PROPOXUR 0,75%, CYNFLUTHRIN 0,025%; ISOPRANOL, XILENO; QUEROSENE; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO, SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO PROPOXUR; COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO DE 300ML			
2	1.530	FR	ODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO LÍQUIDO, VARIOS ARO MAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SPRAY, EMBALAGEM FRASCO DE 360ML			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 9 - :</b>						
<b>Lote 10 - ODORIZADOR E INSETICIDA (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	165	FR	INSETICIDA DOMESTICO; AEROSSOL; COMPOSTO DE PROPOXUR 0,75%, CYNFLUTHRIN 0,025%; ISOPRANOL, XILENO; QUEROSENE; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO, SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO PROPOXUR; COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO DE 300ML			
2	170	FR	ODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO LÍQUIDO, VARIOS AROMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SPRAY, EMBALAGEM FRASCO DE 360ML			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 10 - :</b>						

Lote 11 - AVENTAL, DISCO DE FELTRO, ESPONJA, PANOS (COTA ABERTA)						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	374	UN	AVENTAL DE VINIL COM FORRO; RESISTENTE; TAMANHO LONGO; COM ALÇA - COM CORDÕES PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA. MEDIDAS 60X120 CM. COM REGISTRO CA.			
2	468	UN	DISCO DE FELTRO, PARA LIMPEZA, MEDINDO 410MM; INDICADO PARA LIMPEZA DE PISOS, PARA USO EM ENCERADEIRA INDUSTRIAL, NA COR PRETO			
3	1.080	UN	ESPONJA PARA BANHO; EM ESPUMA, USO ADULTO; NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO (115 X 77)MM - COM 23MM DE ESPESSURA; COR AMARELO			
4	540	UN	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE MEDINDO 102X69X28MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA			
5	3.195	UN	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO 110 X 75 X2 2MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA;			
6	1.647	UN	FLANELA, 100% ALGODAO; MEDINDO (58X40)CM; PERCENTUAL VARIANDO (2X3)CM; NA COR LARANJA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA			
7	36	UN	GUARDANAPO DE TECIDO, NA COR BRANCA, MEDINDO 65 X 40 CM			
8	1.080	UN	GUARDANAPO DE TECIDO; 20%POLIESTER 80%ALGODAO; MEDINDO (COMP.51XLARG.51)CM; NA COR BRANCA			
9	4.208	PT	LÃ DE AÇO; COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,CONTENDO 8 UNIDADES,COM PESO LIQUIDO DE 60G; EMBALADO EM PAPELÃO REFORCADO,CONTENDO 14 PACOTES (14/8)			
10	1.386	UN	PANO DE LIMPEZA DE PISO DUPLO; MEDINDO (74 X 45)CM COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO ALVEJADO; COM VARIACAO DE 10% DE OSCILACAO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; BRANCO; EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE			
11	1.467	UN	PANO DE LIMPEZA DE PISO DUPLO; MEDINDO (90 X 70)CM COMPOSTO DE 100% EM ALGODÃO; NO TIPO ALVEJADO; COM VARIACAO DE 10% DE OSCILACAO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; NA COR BRANCA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA			
12	72	B	PANO DE LIMPEZA; MATERIAL 70% VISCOSE 30%POLIÉSTER ALTO GRAU DE ABSORÇÃO; SEM DESPRENDIMENTO. PARTÍCULA; ANTI BACTERICIDA; DESCARTÁVEIS; BOBINA COM 300MT, COM PICOTE DE 30X50 CM.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 11 - :</b>						
Lote 12 - AVENTAL, DISCO DE FELTRO, ESPONJA, PANOS (COTA RESERVADA ME/EPP)						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	41	UN	AVENTAL DE VINIL COM FORRO; RESISTENTE; TAMANHO LONGO; COM ALÇA - COM CORDÕES PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA. MEDIDAS 60X120 CM. COM REGISTRO CA.			
2	52	UN	DISCO DE FELTRO, PARA LIMPEZA, MEDINDO 410MM; INDICADO PARA LIMPEZA DE PISOS, PARA USO EM ENCERADEIRA INDUSTRIAL, NA COR PRETO			
3	120	UN	ESPONJA PARA BANHO; EM ESPUMA, USO ADULTO; NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO (115 X 77)MM - COM 23MM DE ESPESSURA; COR AMARELO			
4	60	UN	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE MEDINDO 102X69X28MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA			
5	355	UN	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO 110 X 75 X2 2MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA;			
6	183	UN	FLANELA, 100% ALGODAO; MEDINDO (58X40)CM; PERCENTUAL VARIANDO (2X3)CM; NA COR LARANJA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA			
7	4	UN	GUARDANAPO DE TECIDO, NA COR BRANCA, MEDINDO 65 X 40 CM			
8	120	UN	GUARDANAPO DE TECIDO; 20%POLIESTER 80%ALGODAO; MEDINDO (COMP.51XLARG.51)CM; NA COR BRANCA			

9	467	PT	LÃ DE AÇO; COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,CONTENDO 8 UNIDADES,COM PESO LIQUIDO DE 60G; EMBALADO EM PAPELAO REFORCADO,CONTENDO 14 PACOTES (14/8)			
10	154	UN	PANO DE LIMPEZA DE PISO DUPLO; MEDINDO (74 X 45(CM COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO ALVEJADO; COM VARIACAO DE 10% DE OSCILACAO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; BRANCO; EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE			
11	163	UN	PANO DE LIMPEZA DE PISO DUPLO; MEDINDO (90 X 70)CM COMPOSTO DE 100% EM ALGODÃO; NO TIPO ALVEJADO; COM VARIACAO DE 10% DE OSCILACAO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; NA COR BRANCA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA			
12	8	B	PANO DE LIMPEZA; MATERIAL 70% VISCOSE 30%POLIÉSTER ALTO GRAU DE ABSORÇÃO; SEM DESPRENDIMENTO. PARTÍCULA; ANTI BACTERICIDA; DESCARTÁVEIS; BOBINA COM 300MT, COM PICOTE DE 30X50 CM.			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 12 - :**

**Lote 13 - BALDE E LIXEIRA (COTA ABERTA)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	357	UN	BALDE P/USO DOMESTICO,POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 LITROS COM ALÇA, SEM/ABA			
2	446	UN	BALDE P/USO DOMESTICO,POLIPROPILENO,20L, P/USO DOMESTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20LITROS; COM ALÇA,SEM ABA			
3	59	UN	BALDE P/USO DOMÉSTICO;POLIPROPILENO; 7LT; COM ALÇA ; PARA USO DOMESTICO			
4	5	UN	CESTO DE LIXO, EM POLIPROPILENO, COM TAMP, CAPACIDADE 60 LITROS			
5	9	UN	LIXEIRA 100 LITROS, TAMP, BASCULANTE, EM POLIETILENO INJETADO, COM ACABAMENTO BRILHANTE, LARG.44 CM; COMP. 44 CM, ALT. 82 CM			
6	106	UN	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS			
7	54	UN	LIXEIRA PLASTICA, TAMP, BASCULANTE, CAPACIDADE 12 LITROS, COR BEGE, POLIPROP.			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 13 - :**

**Lote 14 - BALDE E LIXEIRA (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	38	UN	BALDE P/USO DOMESTICO,POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 LITROS COM ALÇA, SEM/ABA			
2	49	UN	BALDE P/USO DOMESTICO,POLIPROPILENO,20L, P/USO DOMESTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20LITROS; COM ALÇA,SEM ABA			
3	6	UN	BALDE P/USO DOMÉSTICO;POLIPROPILENO; 7LT; COM ALÇA ; PARA USO DOMESTICO			
4	1	UN	LIXEIRA 100 LITROS, TAMP, BASCULANTE, EM POLIETILENO INJETADO, COM ACABAMENTO BRILHANTE, LARG.44 CM; COMP. 44 CM, ALT. 82 CM			
5	11	UN	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS			
6	6	UN	LIXEIRA PLASTICA, TAMP, BASCULANTE, CAPACIDADE 12 LITROS, COR BEGE, POLIPROP.			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 14 - :**

**Lote 15 - BOTA DE BORRACHA (COTA ABERTA)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	189	PAR	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO - NA COR PRETA - N°. 39			
2	189	PAR	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO - NA COR PRETA - N°. 43			
3	204	PAR	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO - NA COR PRETA - N°. 41			
4	188	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA N° 35			
5	191	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA N° 36			
6	217	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA N° 38			

7	194	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA Nº 39			
8	191	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA Nº 40			
9	201	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA, Nº.37			
10	182	PAR	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, Nº 42			
11	183	UN	BOTA DE BORRACHA; 41 ALTURA DO CANO 240MM; SOLADO NERVURA 2,5MM; ENTRENERVURA 4,5MM; ESPESSURA DO SALTO NERVURA 26MM E ENTRENERVURA 16MM; NA COR BRANCA Nº 41			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 15 - :**

**Lote 16 - BOTA DE BORRACHA (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	21	PAR	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO - NA COR PRETA - N.º. 39			
2	21	PAR	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO - NA COR PRETA - Nº. 43			
3	22	PAR	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO - NA COR PRETA - Nº. 41			
4	20	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA Nº 35			
5	21	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA Nº 36			
6	23	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA Nº 38			
7	21	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA Nº 39			
8	21	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA Nº 40			
9	21	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA, Nº.37			
10	20	PAR	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, Nº 42			
11	20	UN	BOTA DE BORRACHA; 41 ALTURA DO CANO 240MM; SOLADO NERVURA 2,5MM; ENTRENERVURA 4,5MM; ESPESSURA DO SALTO NERVURA 26MM E ENTRENERVURA 16MM; NA COR BRANCA Nº 41			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 16 - :**

**Lote 17 - CERA (COTA ABERTA)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	468	FR	CERA LIQUIDA PARA PISO; NA COR INCOLOR, PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETROLEO; COMPOSICAO BASICA : DISPERSAO ACRILICA, EMULSAO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE; RESINA FUMATRICA, NIVELADOR, ESSENCIA E AGUA; E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 750 ML; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS			
2	468	GL	CERA METALIZANTE; ANTIDERRAPANTE; NA COR BRANCA; A UTO BRILHO PARA PISOS EMBORRACAHADOS; LIQUIDO INCOLOR; FORMULA A BASE DE RESINAS; CERAS SINTETICAS E NATURAIS; COPOLIMERO METALICO; AGENTE NIVELADOR; PLASTIFICANTE; E CONSERVANTE; UTILIZAVEL EM PISOS PLASTICOS; GALÃO DE 05 LITROS			
3	1.818	GL	CERA PARA PISO - BASE SELADORA E ACABAMENTO PARA PISOS LAVAVEIS; GALAO 5 LITROS. AUTO BRILHO E IMPERMEABILIZANTE; ANTIDERRAPANTE; NAO INFLAMAVEL; RESISTENTE AO TRAFEGO. RENDIMENTO DE 60 A 80M2 POR LITRO. PODE SER UTILIZADO COM EQUIPAMENTOS HS, UHS E POLIDORAS DE 3000 RPM. COMPOSICAO: DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE E VEICULO.			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 17 - :**

**Lote 18 - CERA (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	52	FR	CERA LIQUIDA PARA PISO; NA COR INCOLOR, PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETROLEO; COMPOSICAO BASICA : DISPERSAO ACRILICA, EMULSAO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE; RESINA FUMATRICA, NIVELADOR, ESSENCIA E AGUA; E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 750 ML; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS			
2	52	GL	CERA METALIZANTE; ANTIDERRAPANTE; NA COR BRANCA; A UTO BRILHO PARA PISOS EMBORRACAHADOS; LIQUIDO INCOLOR;			

			FORMULA A BASE DE RESINAS; CERAS SINTETICAS E NATURAIS; COPOLIMERO METALICO; AGENTE NIVELADOR; PLASTIFICANTE; E CONSERVANTE; UTILIZAVEL EM PISOS PLASTICOS; GALÃO DE 05 LITROS			
3	202	GL	CERA PARA PISO - BASE SELADORA E ACABAMENTO PARA PISOS LAVAVEIS; GALAO 5 LITROS. AUTO BRILHO E IMPERMEABILIZANTE; ANTIDERRAPANTE; NAO INFLAMAVEL; RESISTENTE AO TRAFEGO. RENDIMENTO DE 60 A 80M2 POR LITRO. PODE SER UTILIZADO COM EQUIPAMENTOS HS, UHS E POLIDORAS DE 3000 RPM. COMPOSICAO: DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE E VEICULO.			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 18 - :**

**Lote 19 - CHUPETA E MAMADEIRA (COTA ABERTA)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	1.170	UN	CHUPETA LEITOSA BICO DE SILICONE ORTODONTICO / CHATO Nº 1. Bico em silicone macio possui formato ortodôntico, que ajuda no desenvolvimento dos dentes de forma correta e natural. Produzida em polipropileno e em BPA Free Bico em silicone macio, em formato ortodôntico. Abertura de ventilação no escudo Bico OrtoFlex Tam 1 Certificação Inmetro: CP/IQB-48977/14, Dimensões do produto: Largura: 9,00 cm Altura: 9,00 cm Profundidade: 11,00 cm Peso: 0,35 g, cores unisex, embalagem individual e lacrada.			
2	1.170	UN	CHUPETA LEITOSA BICO DE SILICONE ORTODONTICO / CHATO Nº 2; Chupeta Bico Ortodôntico - bico em silicone macio possui formato ortodôntico, que ajuda no desenvolvimento dos dentes de forma correta e natural. Produzida em polipropileno e em BPA Free Bico em silicone macio, em formato ortodôntico. Abertura de ventilação no escudo. Tam 1 Certificação Inmetro: CP/IQB-48977/14, Dimensões do produto: Largura: 9,00 cm Altura: 9,00 cm Profundidade: 11,00 cm Peso: 0,35 g, cores unisex, embalagem individual e lacrada.			
3	1.170	UN	CHUPETA LEITOSA BICO DE SILICONE REDONDO Nº 1. Bico de silicone redondo; Escudo borboleta leitosa, em vários desenhos e cores UNISEX; Possui capuz protetor. Bico de silicone é macio, esterilizável, higiênico, durável e antialérgico. Insípido e inodoro. Fabricada em conformidade com as normas brasileiras NBR10.334. Testada e aprovada por laboratórios credenciados pelo COCRE-INMETRO. Embalagem individual e lacrada.			
4	1.170	UN	CHUPETA LEITOSA BICO DE SILICONE REDONDO Nº 2. Bico de silicone redondo; Escudo borboleta leitosa, em vários desenhos e cores UNISEX; Possui capuz protetor. Bico de silicone macio, esterilizável, higiênico, durável e antialérgico. Insípido e inodoro. Fabricadas em conformidade com as normas brasileira NBR10.334. Testada e aprovada por laboratórios credenciados pelo COCRE-INMETRO. Embalagem individual e lacrada.			
5	1.800	UN	MAMADEIRA ,Com bico ortodônticos n. 02, EM PLASTICO RESISTENTE ATOXICO,RESISTENCIA A TEMPERATURA,capacidade 240 ML, Com desenhos de motivos infantis e coloridos, sempre com duas decorações, menina e menino, ideal para distrair os bebês enquanto mamam, - Com bico ortodônticos em silicone, Com frasco cilíndrico em Polipropileno livre de Bisfenol A.			
6	1.800	UN	MAMADEIRA, Com bico tradicional n. 02, EM PLASTICO RESISTENTE ATOXICO,RESISTENCIA A TEMPERATURA,capacidade 240 ML, Com desenhos de motivos infantis e coloridos, sempre com duas decorações, menina e menino, ideal para distrair os bebês enquanto mamam, - Com bico tradicional , redondo em silicone, Com frascos cilíndricos em Polipropileno livre de Bisfenol A.			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 19 - :**

**Lote 20 - CHUPETA E MAMADEIRA (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	130	UN	CHUPETA LEITOSA BICO DE SILICONE ORTODONTICO / CHATO Nº 1. Bico em silicone macio possui formato ortodôntico, que ajuda no desenvolvimento dos dentes de forma correta e natural. Produzida em polipropileno e em BPA Free Bico em silicone macio, em formato ortodôntico. Abertura de ventilação no escudo Bico OrtoFlex Tam 1 Certificação Inmetro: CP/IQB-48977/14, Dimensões do produto: Largura: 9,00 cm Altura: 9,00 cm Profundidade: 11,00 cm Peso: 0,35 g, cores unisex, embalagem individual e lacrada.			
2	130	UN	CHUPETA LEITOSA BICO DE SILICONE ORTODONTICO / CHATO Nº 2; Chupeta Bico Ortodôntico - bico em silicone macio possui formato ortodôntico, que ajuda no desenvolvimento dos dentes de forma correta e natural. Produzida em polipropileno e em BPA Free Bico em silicone macio, em formato ortodôntico. Abertura de ventilação no escudo. Tam 1 Certificação Inmetro: CP/IQB-48977/14, Dimensões do produto: Largura: 9,00 cm Altura: 9,00 cm Profundidade: 11,00 cm Peso: 0,35 g, cores unisex, embalagem individual e lacrada.			
3	130	UN	CHUPETA LEITOSA BICO DE SILICONE REDONDO Nº 1. Bico de silicone redondo; Escudo borboleta leitosa, em vários desenhos e cores UNISEX; Possui capuz protetor. Bico de silicone é macio, esterilizável, higiênico, durável e antialérgico. Insípido e inodoro. Fabricada em conformidade com as normas brasileiras NBR10.334. Testada e aprovada por laboratórios credenciados pelo COCRE-INMETRO. Embalagem individual e lacrada.			
4	130	UN	CHUPETA LEITOSA BICO DE SILICONE REDONDO Nº 2. Bico de silicone redondo; Escudo borboleta leitosa, em vários desenhos e cores UNISEX; Possui capuz protetor. Bico de silicone macio, esterilizável, higiênico, durável e antialérgico. Insípido e inodoro. Fabricadas em conformidade com as normas brasileira NBR10.334. Testada e aprovada por laboratórios credenciados pelo COCRE-INMETRO. Embalagem individual e lacrada.			
5	200	UN	MAMADEIRA ,Com bico ortodônticos n. 02, EM PLASTICO RESISTENTE ATOXICO,RESISTENCIA A TEMPERATURA,capacidade 240 ML, Com desenhos de motivos infantis e coloridos, sempre com duas decorações, menina e menino, ideal para distrair os bebês enquanto mamam, - Com bico ortodônticos em silicone, Com frasco cilíndrico em Polipropileno livre de Bisfenol A.			
6	200	UN	MAMADEIRA, Com bico tradicional n. 02, EM PLASTICO RESISTENTE ATOXICO,RESISTENCIA A TEMPERATURA,capacidade 240 ML, Com desenhos de motivos infantis e coloridos, sempre com duas decorações, menina e menino, ideal para distrair os bebês enquanto mamam, - Com bico tradicional , redondo em silicone, Com frascos cilíndricos em Polipropileno livre de Bisfenol A.			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 20 - :**

**Lote 21 - CONDICIONADOR, SHAMPOO E SABONETE INFANTIL (COTA ABERTA)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	3.960	FR	Condicionador para bebê Extra Suave - 200 ml. Fórmula exclusiva que levará suavidade, hidratando os cabelos, não irritando os olhos ou a pele do bebê. Proporciona maciez e desembaraço com suavidade. Fórmula com tecnologia, dermatológica e oftalmologicamente testada. Idade recomendada A partir de 6 meses. Garantia 3 Meses contra defeitos de fabricação			
2	2.880	FR	CREME PARA CABELO, CONDICIONADOR,CABELO NORMAL,INFANTIL; FR DE 350ML			
3	3.645	FR	Shampoo para bebê extra Suave 600 ml, é ideal para os cabelos delicados. Possui fórmula suave que não irrita os olhos e nem agride o couro cabeludo. É hipoalérgico e dermatologicamente testado. Embalagem de apertar, garantia contra defeito de fabricação			
4	2.745	FR	SHAMPOO; AGENTE CONDICIONANTE, QUELANTE, UMECTANTE ; INFANTIL; PARA CABELOS DE TODOS OS TIPOS; NEUTRO; COM 500ML			

VALOR TOTAL DO LOTE - 21 - :						
Lote 22 - CONDICIONADOR, SHAMPOO E SABONETE INFANTIL (COTA RESERVADA ME/EPP)						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unit.	Vi. Total
1	440	FR	Condicionador para bebê Extra Suave - 200 ml. Fórmula exclusiva que levará suavidade, hidratando os cabelos, não irritando os olhos ou a pele do bebê. Proporciona maciez e desembaraço com suavidade. Fórmula com tecnologia, dermatológica e oftalmologicamente testada. Idade recomendada A partir de 6 meses. Garantia 3 Meses contra defeitos de fabricação			
2	320	FR	CREME PARA CABELO,CONDICIONADOR,CABELO NORMAL,INFANTIL; FR DE 350ML			
3	405	FR	Shampoo para bebê extra Suave 600 ml, é ideal para os cabelos delicados. Possui fórmula suave que não irrita os olhos e nem agride o couro cabeludo. É hipoalérgico e dermatologicamente testado. Embalagem de apertar, garantia contra defeito de fabricação			
4	305	FR	SHAMPOO; AGENTE CONDICIONANTE, QUELANTE, UMECTANTE ; INFANTIL; PARA CABELOS DE TODOS OS TIPOS; NEUTRO; COM 500ML			
VALOR TOTAL DO LOTE - 22 - :						
Lote 23 - COPO, GARFO E PRATO DESCARTAVEL (COTA ABERTA)						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unit.	Vi. Total
1	9.117	CT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 180ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS,PESO MINIMO 220GRAMAS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QTDE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TECNICA 14.865/2002 ABNT			
2	5.040	CT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 300ML; COM DIAMETRO MINIMO DA BOCA 7,5CM; ALTURA MINIMA DE 10,50CM; COM DIAMETRO MINIMO DA BASE DE 5,CM; BRANCO; MANGAS EMBALADAS EM SACO PLASTICOS INVIOVAEIS CONTENDO 100 COPOS PESO MINIMO 330 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA			
3	6.120	CT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 50ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS,PESO MINIMO 220GRAMAS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QTDE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TECNICA 14.865/2002 ABNT			
4	1.620	PT	GARFO DE PLASTICO PARA SOBREMESA, EM POLIESTIRENO CRISTAL (ATOXICO) MEDINDO (12,7)CM, ESPESSURA DE (0,983)MM, PACOTE COM 50 UN			

5	6.300	PT	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL; PARA SOBREMESA; EM POLIESTIRENO CRISTAL; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES			
---	-------	----	---	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE - 23 - :**

**Lote 24 - COPO, GARFO E PRATO DESCARTAVEL (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unit.	Vi. Total
1	1.013	CT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 180ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS,PESO MINIMO 220GRAMAS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QTDE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TECNICA 14.865/2002 ABNT			
2	560	CT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 300ML; COM DIAMETRO MINIMO DA BOCA 7,5CM; ALTURA MINIMA DE 10,50CM; COM DIAMETRO MINIMO DA BASE DE 5,CM; BRANCO; MANGAS EMBALADAS EM SACO PLASTICOS INVIOVAEIS CONTENDO 100 COPOS PESO MINIMO 330 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA			
3	680	CT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 50ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS,PESO MINIMO 220GRAMAS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QTDE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TECNICA 14.865/2002 ABNT			
4	180	PT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 180ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS,PESO MINIMO 220GRAMAS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QTDE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TECNICA 14.865/2002 ABNT			
5	700	PT	GARFO DE PLASTICO PARA SOBREMESA, EM POLIESTIRENO CRISTAL (ATOXICO) MEDINDO (12,7)CM, ESPESSURA DE (0,983)MM, PACOTE COM 50 UN			
5	700	PT	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL; PARA SOBREMESA; EM POLIESTIRENO CRISTAL; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 24 - :**

**Lote 25 - CREME DENTAL E HASTES (COTA ABERTA)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unit.	Vi. Total
1	3.690	UN	CREME DENTAL INFANTIL, SEM FLUOR, SABOR TUTTI FRUTTI , EMBALAGEM DE 50 GR			
2	2.880	FR	CREME DENTAL; PESANDO 90 GRAMAS; COMPOSTO DE FLUOR ; LAURIL SULFATO DE SÓDIO; SACARINA; AGUA;; SORBITOL; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA; POLIETILENOGLICOL; CARBOXIMETILCELULOSE; DIOXIDO DE SILICIO; CORANTE; FLUORETO DE SÓDIO; EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL; CARTÃO PLASTIFICADA			
3	3.150	CX	HASTE PARA HIGIENE; DE POLIPROPILENO FLEXIVEL; NA COR AZUL, SENDO AS DUAS EXTREMIDADES COM PONTAS DE ALGODAO HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN; EMBALAGEM			

			COM 75 UNIDADES; VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 25 - :</b>						
<b>Lote 26 - CREME DENTAL E HASTES (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	410	UN	CREME DENTAL INFANTIL, SEM FLUOR, SABOR TUTTI FRUTTI , EMBALAGEM DE 50 GR			
2	320	FR	CREME DENTAL; PESANDO 90 GRAMAS; COMPOSTO DE FLUOR ; LAURIL SULFATO DE SÓDIO; SACARINA; AGUA;; SORBITOL; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA; POLIETILENOGLICOL; CARBOXIMETICELULOSE; DIOXIDO DE SILICIO; CORANTE; FLUORETO DE SÓDIO; EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL; CARTÃO PLASTIFICADA			
3	350	CX	HASTE PARA HIGIENE; DE POLIPROPILENO FLEXIVEL; NA COR AZUL, SENDO AS DUAS EXTREMIDADES COM PONTAS DE ALGODAO HIDROXITILCELULOSE E TRICLOSAN; EMBALAGEM COM 75 UNIDADES; VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 26 - :</b>						
<b>Lote 27 - DESINFETANTE E DETERGENTE CONCENTRADO (COTA ABERTA)</b>						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	824	GL	DESINFETANTE A BASE DE CLORO CONCENTRADO; AGUA SANITARIA; GALÃO COM 5 LITROS.			
2	284	BB	DESINFETANTE A BASE DE CLORO. INDICADO PARA CLORAÇÃO DE AGUA E DESINFECÇÃO EM GERAL DE EQUIPAMENTOS, TANQUES DE ESTOCAGEM, VALVULAS, TUBULAÇÕES, PISOS E PAREDES. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO 0,15 ML DE PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SODIO.			
3	1.440	BB	DESINFETANTE DE USO GERAL, INDICADO PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, VASOS SANITARIOS, RALOS E BANHEIROS. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO 1 LITRO DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL, ESSÊNCIA FLORAL, CORANTE, TENSOATIVO NAO IONICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE E AGUA.			
4	2.902	GL	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISO. INDICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS DE MARMORE, BORRACHA, CERAMICA E PLASTICA ATRAVES DE MOP OU LAVADORAS AUTOMATICAS. GALAO COM 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1 LITRO DO PRODUTO PARA 500 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIONICOS E NAO ANIONICOS, SOLVENTE, ALCALINIZANTE, SABAO, PRESERVANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA.			
5	1.557	BB	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO USO GERAL. BOMBA COM 30 LITROS. CONCENTRAÇÃO 1 A 2%, PARA REMOÇÃO DE GORDURA.			
6	558	GL	DETERGENTE REMOVEDOR DE CERAS, GALÃO COM 5 LITROS, INDICADO NA REMOÇÃO DE CERAS E SUJEIRAS EM PAVIFLEX, PLURIGOMA, ARDOSIA, PEDRAS NATURAIS, GRANILITE E MARMORE. DILUIÇÃO: 20 ML DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: NONIL FENOL POLIGLICOL ÉTER ETOXILADO, SOLVENTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E AGUA.			
7	716	GL	LIMPA PEDRA; USO INDUSTRIAL, GALÃO DE 05 LITROS, PARA LAVAGEM DE ARDÓSIA, PEDRA MINEIRA, PEDRAS EM GERAL E CALÇADAS; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: ÁCIDO FLUORÍDRICO , ÁCIDO CLORÍDRICO, NONIL FENOL POLIGLICOL ÉTER E ÁGUA; ATIVOS: ÁCIDO FLUORÍDRICO A 71% E ÁCIDO CLORÍDRICO À 32%; ACONDICIONADO EM GALÃO PLASTICO.			
8	117	BB	LIMPADOR PERFUMADO PARA LIMPEZA EM GERAL. INDICAÇÃO: NA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES QUE ESTEJAM IMPREGNADAS COM GORDURA OU SUJIDADES DE NATUREZA ARENOSA. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO: 1 LITRO DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SODIO, CORANTE, ESSENCIA, COADJUVANTES, PRESERVANTE, ESPESSANTE E AGUA.			

VALOR TOTAL DO LOTE - 27 - :						
Lote 28 - DESINFETANTE E DETERGENTE CONCENTRADO (COTA RESERVADA ME/EPP)						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	91	GL	DESINFETANTE A BASE DE CLORO CONCENTRADO; AGUA SANITARIA; GALÃO COM 5 LITROS.			
2	31	BB	DESINFETANTE A BASE DE CLORO. INDICADO PARA CLORACAO DE AGUA E DESINFECÇÃO EM GERAL DE EQUIPAMENTOS, TANQUES DE ESTOCAGEM, VALVULAS, TUBULAÇÕES, PISOS E PAREDES. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO 0,15 ML DE PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SODIO.			
3	160	BB	DESINFETANTE DE USO GERAL, INDICADO PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, VASOS SANITARIOS, RALOS E BANHEIROS. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO 1 LITRO DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL, ESSÊNCIA FLORAL, CORANTE, TENSOATIVO NAO IONICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE E AGUA.			
4	321	GL	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISO. INDICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS DE MARMORE, BORRACHA, CERAMICA E PLASTICA ATRAVES DE MOP OU LAVADORAS AUTOMATICAS. GALAO COM 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1 LITRO DO PRODUTO PARA 500 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIONICOS E NAO ANIONICOS, SOLVENTE, ALCALINIZANTE, SABAO, PRESERVANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA.			
5	173	BB	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO USO GERAL. BOMBA COM 30 LITROS. CONCENTRAÇÃO 1 A 2%, PARA REMOÇÃO DE GORDURA.			
6	62	GL	DETERGENTE REMOVEDOR DE CERAS, GALÃO COM 5 LITROS, INDICADO NA REMOÇÃO DE CERAS E SUJEIRAS EM PAVIFLEX, PLURIGOMA, ARDOSIA, PEDRAS NATURAIS, GRANILITE E MARMORE. DILUIÇÃO: 20 ML DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: NONIL FENOL POLIGLICOL ETER ETOXILADO, SOLVENTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E AGUA.			
7	79	GL	LIMPA PEDRA; USO INDUSTRIAL, GALÃO DE 05 LITROS, PARA LAVAGEM DE ARDÓSIA, PEDRA MINEIRA, PEDRAS EM GERAL E CALÇADAS; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: ÁCIDO FLUORÍDRICO , ÁCIDO CLORÍDRICO, NONIL FENOL POLIGLICOL ÉTER E ÁGUA; ATIVOS: ÁCIDO FLUORÍDRICO A 71% E ÁCIDO CLORÍDRICO À 32%; ACONDICIONADO EM GALÃO PLASTICO.			
8	12	BB	LIMPADOR PERFUMADO PARA LIMPEZA EM GERAL. INDICAÇÃO: NA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFICIES QUE ESTEJAM IMPREGNADAS COM GORDURA OU SUJIDADES DE NATUREZA ARENOSA. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO: 1 LITRO DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, CORANTE, ESSENCIA, COADJUVANTES, PRESERVANTE, ESPESSANTE E AGUA.			
VALOR TOTAL DO LOTE - 28 - :						
Lote 29 - FILTRO, FILME, PAPEL ALUMINIO E MANTEIGA (COTA ABERTA)						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	2.655	CX	FILTRO DE PAPEL 100% CELULOSE, PARA BASE Nº 103, COM FECHAMENTO DE DUPLA Prensagem, com gramatura de 54G/M2; POROS MEDINDO ENTRE 0,0047 E 0,0071/MM; UM PARAMETRO DE 12 A 18 SEGUNDOS POR 100ML; TAMANHO 103; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM CAIXA 30 UNIDADES; VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICACAO			
2	290	UN	FILTRO PARA CAFÉ BASE PLASTICA, TAMANHO 103, CONF ECCIONADO EM TELA DE ALTA RESISTENCIA, COSTURADO ELETRONICAMENTE.			
3	970	B	FITA FILME; EM PVC; ADERENTE E FLEXIVEL; PARA VEDACAO DE EMBALAGEM; TERMOPLASTICO; INODORO; TRANSPARENTE; INCOLOR; DE RESISTENCIA A UMIDADE E CALOR; MEDINDO (45 CM X 300 M); APRESENTADA EM BOBINA			
4	1.062	RL	PAPEL ALUMINIO; MEDINDO 0,30M X 100M; COM ESPESSURA DE			

			0,11 MICRON.; O DIAMETRO DO TUBETE NAO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: CODIGO DE BARRAS, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSOES; DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A ABNT 14761			
5	513	RL	Papel-manteiga; Com Largura de 29 Cm; Comprimento de 7,5 M; para Ser Usado Em Freezer, Microondas e Forno; Resistente a Ruptura; Transparente; Em Rolo; Constando Na Embalagem do Produto a Identificacao do Fabricante, Largura, Comprimento, Data de Fabricacao e Prazo de Validade			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 29 - :**

**Lote 30 - FILTRO, FILME, PAPEL ALUMINIO E MANTEIGA (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	295	CX	FILTRO DE PAPEL 100% CELULOSE, PARA BASE Nº 103, COM FECHAMENTO DE DUPLA PRENSAGEM, COM GRAMATURA DE 54G/M2; POROS MEDINDO ENTRE 0,0047 E 0,0071/MM; UM PARAMETRO DE 12 A 18 SEGUNDOS POR 100ML; TAMANHO 103; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM CAIXA 30 UNIDADES; VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICACAO			
2	32	UN	FILTRO PARA CAFÉ BASE PLASTICA, TAMANHO 103, CONF ECCIONADO EM TELA DE ALTA RESISTENCIA, COSTURADO ELETRONICAMENTE.			
3	107	B	FITA FILME; EM PVC; ADERENTE E FLEXIVEL; PARA VEDACAO DE EMBALAGEM; TERMOPLASTICO; INODORO; TRANSPARENTE; INCOLOR; DE RESISTENCIA A UMIDADE E CALOR; MEDINDO (45 CM X 300 M); APRESENTADA EM BOBINA			
4	118	RL	PAPEL ALUMINIO; MEDINDO 0,30M X 100M; COM ESPESSURA DE 0,11 MICRON.; O DIAMETRO DO TUBETE NAO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: CODIGO DE BARRAS, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSOES; DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A ABNT 14761			
5	57	RL	Papel-manteiga; Com Largura de 29 Cm; Comprimento de 7,5 M; para Ser Usado Em Freezer, Microondas e Forno; Resistente a Ruptura; Transparente; Em Rolo; Constando Na Embalagem do Produto a Identificacao do Fabricante, Largura, Comprimento, Data de Fabricacao e Prazo de Validade			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 30 - :**

**Lote 31 - GARRAFA TERMICA (COTA ABERTA)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	200	UN	GARRAFA TERMICA - 02 LITROS EM INOX, AUTOMATICA			
2	150	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO COM CAPACID. DE 1 LITRO CORPO DE POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO EM PLASTICO SOPRADO E INJETADO, FUNDO DE POLIPROPILENO, COM ALÇA, LISA			
3	9	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1,80 LITROS, CORPO DE POLIPROPILENO; AMPOLA DE VIDRO EM PLÁSTICO SOPRADO INJETADO; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA DE POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; AUTOMATICA.			
4	406	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, CORPO DE POLIPROPILENO; AMPOLA DE VIDRO EM PLASTICO SOPRADO INJETADO; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA DE POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; NA COR INOX; AUTOMATICA			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 31 - :**

**Lote 32 - GARRAFA TERMICA (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	22	UN	GARRAFA TERMICA - 02 LITROS EM INOX, AUTOMATICA			
2	16	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO COM CAPACID. DE 1 LITRO CORPO DE POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO EM PLASTICO SOPRADO E INJETADO, FUNDO DE POLIPROPILENO, COM ALÇA, LISA			
3	1	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1,80 LITROS, CORPO DE POLIPROPILENO; AMPOLA DE VIDRO EM PLÁSTICO SOPRADO INJETADO; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA DE POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; AUTOMATICA.			

4	44	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, CORPO DE POLIPROPILENO; AMPOLA DE VIDRO EM PLASTICO SOPRADO INJETADO; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA DE POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; NA COR INOX; AUTOMATICA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 32 - :</b>						
<b>Lote 33 - GUARDANAPO E PAPEL TOALHA (COTA ABERTA)</b>						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	4.941	PT	GUARDANAPO DE PAPEL; MED.(24 X 24) CM; PCT COM 50 UNIDADES FOLHA DUPLA; TIPO LISO; COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%,CONFORME NORMA ISO; IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2,CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90			
2	153	PT	PAPEL TOALHA COR BRANCA, COM FOLHAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, GAFRADO, DE GRAMATURA DE 32 A 34G/M2, FEITO EM CELULOSE FC (100% FIBRAS VIRGENS) COM FOLHAS INTERCALADAS E DUAS DOBRAS. CONTENDO PCT INTERFOLHADO, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS, DUAS DOBRAS CADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE MEDIDA INTERNA: 20,5 X 22CM, POSSUINDO UM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, NÃO DESMANCHANDO NA MÃO			
3	4.860	PT	PAPEL TOALHA CREPADO; 02 DOBRAS;100% FIBRAS CELULO SICA; MED.(23X27), COR BRANCA; PACOTE COM 1.250 UNIDADES DE PAPEL TOALHA; CREPADO INTERFOLHAS; COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5 CM E 1,0 CM; 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS; ALVURA APROXIMADA 100%; ABSORÇÃO MAXIMA DE 70%			
4	7.965	PT	PAPEL TOALHA; INTERFOLHAS COM 02 DOBRAS, PCT 1.000 FOLHAS MEDINDO (22,7 X 20,7) CM COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5CM E 1,CM; 100% FIBRAS CELEULOSICAS VIRGENS; ALVURA APROXIMADA DE 100%; ABSORCAO MAXIMA DE 70%; NA BRANCA; EMBALADO EM PACOTES			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 33 - :</b>						
<b>Lote 34 - GUARDANAPO E PAPEL TOALHA (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	549	PT	GUARDANAPO DE PAPEL; MED.(24 X 24) CM; PCT COM 50 UNIDADES FOLHA DUPLA; TIPO LISO; COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%,CONFORME NORMA ISO; IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2,CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90			
2	17	PT	PAPEL TOALHA COR BRANCA, COM FOLHAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, GAFRADO, DE GRAMATURA DE 32 A 34G/M2, FEITO EM CELULOSE FC (100% FIBRAS VIRGENS) COM FOLHAS INTERCALADAS E DUAS DOBRAS. CONTENDO PCT INTERFOLHADO, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS, DUAS DOBRAS CADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE MEDIDA INTERNA: 20,5 X 22CM, POSSUINDO UM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, NÃO DESMANCHANDO NA MÃO			
3	540	PT	PAPEL TOALHA CREPADO; 02 DOBRAS;100% FIBRAS CELULO SICA; MED.(23X27), COR BRANCA; PACOTE COM 1.250 UNIDADES DE PAPEL TOALHA; CREPADO INTERFOLHAS; COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5 CM E 1,0 CM; 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS; ALVURA APROXIMADA 100%; ABSORÇÃO MAXIMA DE 70%			
4	885	PT	PAPEL TOALHA; INTERFOLHAS COM 02 DOBRAS, PCT 1.000 FOLHAS MEDINDO (22,7 X 20,7) CM COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5CM E 1,CM; 100% FIBRAS CELEULOSICAS VIRGENS; ALVURA APROXIMADA DE 100%; ABSORCAO MAXIMA DE 70%; NA BRANCA; EMBALADO EM PACOTES			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 34 - :</b>						
<b>Lote 35 - LUVAS (COTA ABERTA)</b>						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	1.652	PAR	LUVA DE SEGURANÇA; EM BORRACHA NATURAL; GRANDE; NA COR AMARELA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACORDO COM A NBR 13393.			
2	923	PAR	LUVA DE SEGURANCA; NO TAMANHO MÉDIO; EM BORRACHA NATURAL NA COR AMARELA; PARA PROTECAO DE USUARIO DE AGENTES ABRASIVOS; CANO CURTO; COM PUNHO DO MESMO			

			MATERIAL DA LUYA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; COM FORRO; E SUAS CONDICÖES DEVERAO ATENDER A NORMA NBR 13393/1995; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO			
3	1.274	PAR	LUYA DE SEGURANCA; TAMANHO PEQUENO; EM BORRACHA NATURAL; NA COR AMARELA; PARA PROTECAO DE USUARIO DE AGENTES ABRASIVOS; CANO CURTO; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUYA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; COM FORRO; E SUAS CONDICÖES DEVERAO ATENDER A NORMA NBR 13393/1995; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 35 - :**

**Lote 36 - LUVAS (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unif.	VI. Total
1	183	PAR	LUYA DE SEGURANCA; EM BORRACHA NATURAL; GRANDE; NA COR AMARELA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACORDO COM A NBR 13393.			
2	102	PAR	LUYA DE SEGURANCA; NO TAMANHO MÉDIO; EM BORRACHA NATURAL NA COR AMARELA; PARA PROTECAO DE USUARIO DE AGENTES ABRASIVOS; CANO CURTO; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUYA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; COM FORRO; E SUAS CONDICÖES DEVERAO ATENDER A NORMA NBR 13393/1995; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO			
3	141	PAR	LUYA DE SEGURANCA; TAMANHO PEQUENO; EM BORRACHA NATURAL; NA COR AMARELA; PARA PROTECAO DE USUARIO DE AGENTES ABRASIVOS; CANO CURTO; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUYA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; COM FORRO; E SUAS CONDICÖES DEVERAO ATENDER A NORMA NBR 13393/1995; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 36 - :**

**Lote 37 - LIMPA ALUMINIO, PEDRA, VIDRO, MULTIUSO, SAPONACEO (COTA ABERTA)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unif.	VI. Total
1	1.246	FR	LIMPA ALUMINIO FRASCO DE 500 ML, DETERGENTE LIQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA; TENSOATIVO AMONIACO,SULFOMICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO OLASTICO; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA			
2	1.215	FR	LIMPA VIDRO; FRASCO DE 500 ML SEM GATILHO, PRINCÍPIO ATIVO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA NONIL FENOL ETOXILADO,ÁLCOOL; ÉTER GLICOLICO; HIDRÓXIDO DE AMÔNIO; CORANTE; PERFUME; E ÁGUA; COM VALIDADE ATÉ 3 ANOS; C/ AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, LAUDO ANALÍTICO LOTE DO PRODUTO; COR AZUL; ACONDICIONADO FRASCO PASTICO COM REFIL			
3	6.552	FR	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO; FR PLASTICO DE 500 ML LIQUIDO COMPOSTO DE TENSOATIVO NAO IONICO BIODEGRADAVEL; SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE; PRESERVATIVO, CORANTE; PERFUME E AGUA, COM VALIDADE 3 ANOS; EMBALADO EM FRASCO PLASTICO; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS			
4	1.098	FR	LIMPADOR PARA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, TIPO LUSTRA MÓVEIS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.			
5	2.358	FR	SAPONACEO CREMOSO; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 300 ML COMPOSIÇÃO AROMATICA LIMÃO, FRASCO PLASTICO			
6	1.103	UN	SAPONACEO EM BARRA; ACONDIC. EM BOPP, PESANDO 200 GRAMAS, PRINCÍPIO ATIVO QUARTIZITO, COMPOSICAO BASICA SABAO E AGENTE ABRASIVO; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS			

7	1.377	FR	SAPONACEO EM PO; ACONDIC. EM TUBO PLAST.PESANDO 200 GRAMAS, PRINCIPIO ATIVO, DICLOROISOCIONURATO DE SODIO; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVO ANIONICO,ALCALINIZANTE,AGENTE ABRASIVO,AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA CLORO;; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS			
---	-------	----	---	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE - 37 - :**

**Loje 38 - LIMPA ALUMINIO, PEDRA, VIDRO, MULTIUSO, SAPONACEO (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	138	FR	LIMPA ALUMINIO FRASCO DE 500 ML, DETERGENTE LI QUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA; TENSOATIVO AMONIACO,SULFOMICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO OLASTICO; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA			
2	135	FR	LIMPA VIDRO; FRASCO DE 500 ML SEM GATILHO, PRINCÍPIO ATIVO LAURIL ÉTER SUL FATO DE SÓDIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA NONIL FENOL ETOXILADO,ÁLCOOL; ÉTER GLICOLICO; HIDRÓXIDO DE AMÔNIO; CORANTE; PERFUME; E ÁGUA; COM VALIDADE ATÉ 3 ANOS; C/ AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, LAUDO ANALÍTICO LOTE DO PRODUTO; COR AZUL; ACONDICIONADO FRASCO PASTICO COM REFIL			
3	728	FR	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO; FR PLASTICO DE 500 ML LIQUIDO COMPOSTO DE TENSOATIVO NAO IONICO BIODEGRADAVEL; SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE; PRESERVATIVO, CORANTE; PERFUME E AGUA, COM VALIDADE 3 ANOS; EMBALADO EM FRCO PLASTICO; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS			
4	122	FR	LIMPADOR PARA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, TIPO LUST RA MÓVEIS; ACONDICIONADO EM EBALAGEM PLASTICA.			
5	262	FR	SAPONÁCEO CREMOSO; ACONDICIONADO EM FRCO DE 300 ML COMPOSIÇÃO AROMATICA LIMÃO, FRASCO PLASTICO			
6	122	UN	SAPONACEO EM BARRA; ACONDIC. EM BOPP, PESANDO 200 GRAMAS, PRINCIPIO ATIVO QUARTIZITO, COMPOSICAO BASICA SABAO E AGENTE ABRASIVO; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS			
7	153	FR	SAPONACEO EM PO; ACONDIC. EM TUBO PLAST.PESANDO 200 GRAMAS, PRINCIPIO ATIVO, DICLOROISOCIONURATO DE SODIO; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVO ANIONICO,ALCALINIZANTE,AGENTE ABRASIVO,AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA CLORO;; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 38 - :**

**Loje 39 - PAPEL HIGIENICO (COTA ABERTA)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	1.890	RL	PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE; COMPOSTO DE 100 %FIBRAS VIRGENS; APRESENTANDO FOLHA DUPLA; CREPAGEM COM NO MINIMO DE 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 80%; COM NO MINIMO 2 SEGUNDOS DE ABSORCAO (METODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFURUS NECESSARIOS PARA ABSORCAO; GOFRADO,PICOTADO,COM RELEVO; NEUTRO; ROLÃO MEDINDO 400M X 10CM; SOMENTE NA COR BRANCA; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO; LAUDO MICROBIOLOGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/90			

2	13.050	PT	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE; PCTE C/ 4 ROLOS COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QTDE DE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA; CREPAGEM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 70% A 80%, COM NO MÍNIMO DE 10 A 20 SEGUNDOS (MÉTODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFURUS NECESSÁRIOS PARA ABSORÇÃO; PCT C/ 4 ROLOS ; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO; LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/90			
---	--------	----	---	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE - 39 - :**

**Lote 40 - PAPEL HIGIENICO (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Qtde	Unid.	Marca	VI. Unif.	VI. Total	Marca
1	210	RL	PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE; COMPOSTO DE 100 %FIBRAS VIRGENS; APRESENTANDO FOLHA DUPLA; CREPAGEM COM NO MINIMO DE 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 80%; COM NO MINIMO 2 SEGUNDOS DE ABSORCAO (METODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFURUS NECESSARIOS PARA ABSORCAO; GOFRADO,PICOTADO,COM RELEVO; NEUTRO; ROLÃO MEDINDO 400M X 10CM; SOMENTE NA COR BRANCA; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO; LAUDO MICROBIOLOGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/90			
2	1.450	PT	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE; PCTE C/ 4 ROLOS COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QTDE DE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA; CREPAGEM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 70% A 80%, COM NO MÍNIMO DE 10 A 20 SEGUNDOS (MÉTODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFURUS NECESSÁRIOS PARA ABSORÇÃO; PCT C/ 4 ROLOS ; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO; LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/90			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 40 - :**

**Lote 41 - PASTA PARA LAVAGEM DE ALUMINIO (COTA ABERTA)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unif.	VI. Total
1	9.900	PT	PASTA PARA LAVAGEM DE ALUMINIO ACONDICIONADA EM PACOTE 500GR			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 41 - :**

**Lote 42 - PASTA PARA LAVAGEM DE ALUMINIO (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unif.	VI. Total
1	1.100	PT	PASTA PARA LAVAGEM DE ALUMINIO ACONDICIONADA EM PACOTE 500GR			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 42 - :**

**Lote 43 - RODO E VASSOURA (COTA ABERTA)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unif.	VI. Total
1	90	UN	RODO ABRASIVO ESPONJA LAVA PISO, MED.23CM, COM ESPUMA FIBRA SINTÉTICA, L ARGURA 7CM X 2CM DE ALTURA; PARA LIMPEZA DE PISOS; CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO; MEDINDO 1,20 CM			
2	666	UN	RODO COM CORPO EM MADEIRA; MED.28CM, COM ESPUMA, L ARGURA 40CM A, X 15CM DE ALTURA; PARA LIMPEZA DE PISOS; CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO; MEDINDO 1,20 CM			
3	333	UN	Rodo de alumínio com borracha dupla medindo 60 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m			
4	297	UN	Rodo de alumínio com borracha dupla medindo 80 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m			
5	320	UN	Rodo de alumínio com borracha dupla merdindo 40 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m			
6	540	UN	RODO GRANDE COM BASE EM MADEIRA; MEDINDO 80CM; CABO EM MADEIRA; DUAS LAMINAS DE BORRACHA EM EVEA;			

			TIPO RAPA ENXUGA			
7	14	UN	RODO MÉDIO; COM BASE EM MADEIRA; MEDINDO 40CM; CABO EM MADEIRA; DUAS LAMINAS DE BORRACHA EM EVEA; TIPO RAPA E ENXUGA			
8	189	UN	Rodo para pia de 15cm, material cabo madeira, material suporte plástico, Qtde borrachas 2			
9	573	UN	RODO PEQUENO COM BASE EM MADEIRA; MEDINDO 30CM; CABO EM MADEIRA; DUAS LAMINAS DE BORRACHA EM EVEA; TIPO RAPA E ENXUGA			
10	549	UN	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROP.30 MINIMAS:CEPA MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO; NATURAL; SIMPLES; COM ESPESSURA 3,5MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 118G; CABO DE ACO REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO; ROSCA POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA			
11	667	UN	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROP.40 MINIMAS:CEPA MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO; NATURAL; DUPLO; COM ESPESSURA 16MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 145G; CABO DE ACO REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO; ROSCA DE POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA			
12	775	UN	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROP.60 MINIMAS:CEPA MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO; NATURAL; DUPLO; COM ESPESSURA 3,5MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 375G; CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; ROSCA DE POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA			
13	108	UN	VASSOURA DE PELO 30 CM, PARA LIMPEZA, COM CABO DE MADEIRA SEM REVESTIMENTO			
14	2.484	UN	VASSOURA MULTI-USO DE NYLON, PARA USO NOS PISOS INTERNOS E PISOS EXTERNOS, SERDA MÉDIA, FIBRA MÉDIA, DIMENSÕES 31,5 CM X 19 CM X 6,5 CM, COM CABO MEDINDO 1,20 CM			
15	5.702	UN	VASSOURA; TIPO CAPIRA; PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM PALHA; COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRACAO COM ARAME; CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 43 - :**

**Lote 44 - RODO E VASSOURA (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unif.	VI. Total
1	10	UN	RODO ABRASIVO ESPONJA LAVA PISO, MED.23CM, COM ESPUMA FIBRA SINTÉTICA, LARGURA 7CM X 2CM DE ALTURA; PARA LIMPEZA DE PISOS; CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO; MEDINDO 1,20 CM			
2	74	UN	RODO COM CORPO EM MADEIRA; MED.28CM, COM ESPUMA, LARGURA 40CM A, X 15CM DE ALTURA; PARA LIMPEZA DE PISOS; CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO; MEDINDO 1,20 CM			
3	37	UN	Rodo de alumínio com borracha dupla medindo 60 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m			
4	33	UN	Rodo de alumínio com borracha dupla medindo 80 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m			
5	35	UN	Rodo de alumínio com borracha dupla medindo 40 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m			
6	60	UN	RODO GRANDE COM BASE EM MADEIRA; MEDINDO 80CM; CABO EM MADEIRA; DUAS LAMINAS DE BORRACHA EM EVEA; TIPO RAPA ENXUGA			
7	1	UN	RODO MÉDIO; COM BASE EM MADEIRA; MEDINDO 40CM; CABO EM MADEIRA; DUAS LAMINAS DE BORRACHA EM EVEA; TIPO RAPA E ENXUGA			
8	21	UN	Rodo para pia de 15cm, material cabo madeira, material suporte plástico, Qtde borrachas 2			
9	63	UN	RODO PEQUENO COM BASE EM MADEIRA; MEDINDO 30CM; CABO EM MADEIRA; DUAS LAMINAS DE BORRACHA EM EVEA; TIPO RAPA E ENXUGA			
10	61	UN	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROP.30 MINIMAS:CEPA MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO; NATURAL; SIMPLES; COM			

			ESPESSURA 3,5MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 118G; CABO DE ACO REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO; ROSCA POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA			
11	73	UN	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROP.40 MINIMAS:C EPA MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO; NATURAL; DUPLO; COM ESPESSURA 16MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 145G; CABO DE ACO REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO; ROSCA DE POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA			
12	85	UN	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROP.60 MINIMAS:C EPA MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO; NATURAL; DUPLO; COM ESPESSURA 3,5MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 375G; CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; ROSCA DE POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA			
13	12	UN	VASSOURA DE PELO 30 CM, PARA LIMPEZA, COM CABO DE MADEIRA SEM REVESTIMENTO			
14	276	UN	VASSOURA MULTI-USO DE NYLON, PARA USO NOS PISOS INTERNOS E PISOS EXTERNOS, SERDA MÉDIA, FIBRA MÉDIA, DIMENSÕES 31,5 CM X 19 CM X 6,5 CM , COM CABO MEDINDO 1,20 CM			
15	633	UN	VASSOURA; TIPO CAPIRA; PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM PALHA; COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRACAO COM ARAME; CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 44 - :**

**Lote 45 - SABONETE (COTA ABERTA)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	234	UN	SABONETE EM PEDRA GLICERINADO, ANTIBACTERIANO, SUA VE, PH ENTRE 5,5 A 8,5, PESANDO 90 GRAMAS, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA			
2	2.875	GL	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO; AROMA ERVA DOCE, GLICERINADO; PARA AS MÃOS - GALÕES COM 05 LITROS; EXTRATOS DE VEGETAIS, PH NEUTRO, FÓRMULA BALANCEADA COM EMOLIENTES QUE HIDRATAM A PELE; ODOR AGRADÁVEL, SUAVE, SEM SOLVENTES, BIODEGRADÁVEL, SEM CORANTES, NÃO PEROLADO. DEVE CONTER NO RÓTULO DA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMações: NOME DA MERCADORIA, INDICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR E VALIDADE.			
3	180	GL	SABONETE LIQUIDO HIDRADANTE PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, LIQUIDO VISCOSO, COR BRANCO PEROLADO BRILHANTE, INODORO, DENSIDADE 1,150GRAMAS/CM3+0,25,PH(IN NATURAL);6,8 A 7,2 VISCOCIDADE A 25oC HAAKE COPO G-50 RPM 750CPS, COMPOSIÇÃO LAUNIL ENTRE SULFATO DE SÓDIO, COCO AMIDA PROPIL, GLICERINA FARMACOPEIA, PROTEINA, BASE PEROLIZANTE, SUBSTANCIA BACTERICIDA HIDROXIDEFENILILETER- TRICLOSAN (IRGASAN DP-300), EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA SAÚDE			

**VALOR TOTAL DO LOTE - 45 - :**

**Lote 46 - SABONETE (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unif.	Vi. Total
1	26	UN	SABONETE EM PEDRA GLICERINADO, ANTIBACTERIANO, SUA VE, PH ENTRE 5,5 A 8,5, PESANDO 90 GRAMAS, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA			
2	319	GL	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO; AROMA ERVA DOCE, GLICERINADO; PARA AS MÃOS - GALÕES COM 05 LITROS; EXTRATOS DE VEGETAIS, PH NEUTRO, FÓRMULA BALANCEADA COM EMOLIENTES QUE HIDRATAM A PELE; ODOR AGRADÁVEL, SUAVE, SEM SOLVENTES, BIODEGRADÁVEL, SEM CORANTES, NÃO PEROLADO. DEVE CONTER NO RÓTULO DA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMações: NOME DA MERCADORIA, INDICAÇÃO			

			DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR E VALIDADE.			
3	20	GL	SABONETE LIQUIDO HIDRADANTE PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, LIQUIDO VISCOSO, COR BRANCO PEROLADO BRILHANTE, INODORO, DENSIDADE 1,150GRAMAS/CM3+-0,25,PH(IN NATURAL):6,8 A 7,2 VISCOCIDADE A 25oC HAAKE COPO G-50 RPM 750CPS, COMPOSIÇÃO LAUNIL ENTRE SULFATO DE SÓDIO, COCO AMIDA PROPIL, GLICERINA FARMACOPEIA, PROTEINA, BASE PEROLIZANTE, SUBSTANCIA BACTERICIDA HIDROXIDEFENILILETER- TRICLOSAN (IRGASAN DP-300), EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA SAÚDE			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 46 - :</b>						
<b>Lote 47 - TOUCA (COTA ABERTA)</b>						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unif.	VI. Total
1	1.080	PT	TOUCA DESCARTAVEL (PCT COM 100 UNIDADES) CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA FORMA SANFONADA, ELÁSTICO COSTURADO (EM OVERLOC) NA EXTREMIDADE, NA COR BRANCA. INDICADA PARA A ÁREA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, PARA O RAMO ALIMENTÍCIO, INDÚSTRIA, FARMACÊUTICO, COSMÉTICO E VETERINÁRIO. PACOTE COM 100 TOUCAS. GRAMATURA: 20 GR/M².			
126	2.250	UN	TOUCA SINTETICA DE REDINHA NA COR BRANCA COM ELASTICO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 47 - :</b>						
<b>Lote 48 - TOUCA (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unif.	VI. Total
1	120	PT	TOUCA DESCARTAVEL (PCT COM 100 UNIDADES) CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA FORMA SANFONADA, ELÁSTICO COSTURADO (EM OVERLOC) NA EXTREMIDADE, NA COR BRANCA. INDICADA PARA A ÁREA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, PARA O RAMO ALIMENTÍCIO, INDÚSTRIA, FARMACÊUTICO, COSMÉTICO E VETERINÁRIO. PACOTE COM 100 TOUCAS. GRAMATURA: 20 GR/M².			
2	250	UN	TOUCA SINTETICA DE REDINHA NA COR BRANCA COM ELASTICO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 48 - :</b>						
<b>Lote 49 - SACO PLASTICO (COTA ABERTA)</b>						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unif.	VI. Total
1	90	KG	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 45 X 75 PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS PARA CESTA BASICA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 49 - :</b>						
<b>Lote 50 - SACO PLASTICO (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unif.	VI. Total
1	10	KG	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 45 X 75 PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS PARA CESTA BASICA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 50:</b>						

Fornecedor: \_\_\_\_\_

CNPJ nº. \_\_\_\_\_

**Valor Global: R\$** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Validade da proposta : \_\_\_\_\_

Condições de pagamento : \_\_\_\_\_

Conta Bancária para pagamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Carimbo da Empresa  
Assinatura do Responsável

**Nota:**

- a) Os produtos cotados deverão atender a legislação a eles pertinentes.
- b) O preço proposto deverá ser orçado pelo valor total dos produtos, já computados impostos, taxas, transporte (frete) e demais encargos.
- c) Informar a marca e modelo dos produtos, tanto na proposta física, quanto na proposta do sistema eletrônico.
- d) Para os Lotes 27 e 28, deverão ser fornecidos pelo licitante vencedor, 40 (quarenta) equipamentos para diluição dos produtos, em comodato. A manutenção e instalação dos diluidores serão realizadas pela empresa vencedora, nos locais indicados pelo município, sendo que a assistência técnica se dará no prazo de 48 horas, contadas da solicitação.

## ANEXO II MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/2020**  
**PROCESSO: Nº 187/2020**

Aos \_\_\_\_\_, na sede da Prefeitura Municipal de Tarumã, localizada na Rua Aroeira, nº 482 – Vila das Árvores, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal, **OSCAR GOZZI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.758.458-0 - SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 403.647.128-72, residente domiciliado na Rua das Acácias, n.º 125, na cidade de Tarumã, do Estado de São Paulo, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei n.º. 8.666/93, 10.520/02, e Decreto Municipal nº 775/2006, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preço nº \_\_\_\_/2020, Ata de Julgamento de Preços e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal no processo acima referenciado, resolve registrar os preços para aquisição eventual de materiais de consumo, higiene e limpeza para esta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame acima numerado, como segue:  
Exemplo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	VI. Unitário	VI. Total

### I – DO OBJETO:

- 1.1. **Registro de Preços para aquisição eventual de materiais de consumo, higiene e limpeza**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I e Edital correspondente, de acordo com as requisições expedidas pelas Secretarias solicitantes.
- 1.2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “NOTA DE EMPENHO”, e emitida a autorização de entrega.
- 1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada à preferência ao beneficiário do Registro, em igualdade de condições.
- 1.4. A quantidade prevista tem caráter meramente estimativo para o período a ser registrado.

### II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### III DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 05 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº. 775/2006, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a previa e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pela falta, recusa ou atraso injustificado na entrega da documentação de habilitação ou de assinatura de contrato, nos prazos previstos neste edital, por parte da licitante, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou demora. Após esse prazo, poderá, também, ser imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.2. Pela recusa injustificada na entrega do material, além do prazo estipulado neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, sendo permitido até 03 (três) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato, e/ou imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.3. Pelo atraso injustificado na entrega do material, além dos prazos previstos neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos), por dia, de atraso ou de demora, sobre o valor correspondente a inadimplência, até 03 (três) dias de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá também, ser anulada a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.4. Pela entrega do material em desacordo com o solicitado, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, por infração,

com prazo de até 03 (três) dias para efetiva adequação. Após 02 (duas) infrações e/ou o prazo de adequação, poderá também, ser anulado a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.3. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.4. Além das hipóteses descritas acima, em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar a sanção de Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

3.5. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas “c” e “d” do subitem 3.4. desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;

3.6. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.7. Contra a aplicação das penas definidas nesta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

#### IV – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para **Registro de Preços nº \_\_\_/2020**.

4.2. Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para **Registro de Preços nº \_\_\_/2020** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

#### V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os bens serão fornecidos parceladamente, até o limite real necessário a manutenção da prestação de serviços da municipalidade, em atendimento às requisições expedidas pelas Secretarias Municipais, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma., contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho, **independentemente da quantidade (os produtos serão fornecidos de forma fracionada, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas)**.

5.2. Local de entrega: De acordo com os endereços indicados nas requisições das Secretarias Municipais, no município de Tarumã.

5.3. Prazo: A primeira requisição, acompanhada do respectivo cronograma de entrega, será fornecida a fornecedora, sendo que o mesmo não fixará prazo inferior a 05 (cinco) dias para início do fornecimento.

**5.4. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho correspondente.**

5.5. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pelo contratante:

- a) Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega.
- b) Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis da data do recebimento provisório.

5.6. O objeto da presente licitação, somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

5.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

5.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

## **VI – DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento definitivo do bem e ou serviço, mediante emissão de Nota Fiscal, devidamente entregue e lançada junto ao Almoarifado Municipal, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhado para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade, no prazo de até trinta dias úteis.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

6.4. Os pagamentos serão efetuados mediante a entrega total dos produtos contidos no empenho.

6.5. Para efeito de pagamento, só serão aceitas pela Administração Pública da(s) empresa(s) contratada(s), emissão de Nota Fiscal Eletrônica dos produtos entregues, conforme disciplina a Portaria CAT nº162/2010.

## **VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES**

### **7.1. São obrigações da Contratante:**

7.1.1. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado;

7.1.2. Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente.

7.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela detentora da Ata.

7.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer material entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA.

7.1.5. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos, esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.1.6. Com a finalidade de controlar e fiscalizar, fica o servidor público municipal, Sr. \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_, designado a atuar na função de Gestor do Contrato.

## **7.2. São obrigações da Contratada:**

7.2.1. Fornecer o objeto licitado em conformidade com as especificações técnicas exigidas por este edital e em consonância com o Preço Registrado, sob pena de serem rejeitados os itens irregulares;

7.2.2. Manter, durante toda a Vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

7.2.4. Arcar com eventuais prejuízos causadas a Administração e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.2.5. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

7.2.6. Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

7.2.7. Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

7.2.8. Manter, durante toda a Vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.9. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

7.2.10. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração.

7.2.11. A contratada deverá no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, assinar o Termo de Ciência e Notificação para remessa de ajustes ao Tribunal de Contas do Estado

em cumprimento as instruções para acompanhamento de todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação.

### VIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO contratante, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; 6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

### IX – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº \_\_\_\_/2020, e seus anexos, as propostas das empresas....., classificadas em 1º(s) lugares, respectivamente, no certame supra numerado.

9.2. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

Tarumã \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
**OSCAR GOZZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**NOME DA EMPRESA**  
**REPRESENTANTE LEGAL – RG, CPF**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Sandra Regina de Almeida Moura  
RG nº. 25.497.743-1 SSP/SP

2. \_\_\_\_\_  
Gleyson Ramos Guimarães Lima  
RG nº. 32.643.428-8 – SSP/SP

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela **CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES

#### DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório nº. \_\_\_\_/2020 – Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2020, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação, e que somente entregará envelopes contendo a “PROPOSTA COMERCIAL” e “HABILITAÇÃO”.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
Cargo do Responsável/Procurador  
Nº. documento identidade

## DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório nº. \_\_\_\_/2020 – Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2020, sob as penas da Lei, que a sobredita empresa se enquadra perfeitamente nos exatos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portando, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, conforme disposição contida no item 3, do presente Edital.

**DECLARO**, outrossim, que a empresa não está enquadrada em qualquer impedimento previsto no artigo 3º, parágrafo 4º, da LC n.º 123/06.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
Cargo do Responsável/Procurador  
Nº documento identidade

## DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório nº. \_\_\_\_/2020 – Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2020, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no referido certame, uma vez que se fazem, até o presente momento, satisfeitas as exigências contidas no art. 27, da Lei nº. 8666/93 e suas posteriores alterações.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
Cargo do Responsável/Procurador  
Nº documento identidade

## DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório nº. \_\_\_\_/2020 – Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2020, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )  
(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Declara também que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, para fins do determinado no parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado de São Paulo.

E ainda, na qualidade de empregadora, não tem como Sócio, Representante, Administrador, Diretor, Gerente ou Empregado, pessoa condenada por crime ou contravenção penal, em razão da prática de atos de preconceito de raça, cor, sexo ou estado civil, ou pela adoção de práticas inibidoras, atentatórias ou impeditivas do exercício do direito à maternidade ou de qualquer outro critério discriminatório para a admissão ou permanência da mulher ou homem no emprego, nos termos da Lei Estadual nº 10.218 de 12/02/99.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
Cargo do Responsável/Procurador  
Nº documento identidade

## DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório nº. \_\_\_\_/2020 – Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2020, sob as penas da Lei, que cumpre e está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
Cargo do Responsável/Procurador  
Nº documento identidade

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa .....(razão social/CNPJ) ..... não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
Cargo do Responsável/Procurador  
Nº documento identidade

## MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu,.....(sócio proprietário), residente na rua ....., na cidade de ....., portador da RG ..... e CPF....., venho por meio desta, nomear o Senhor(a)....., portador do RG....., residente a rua....., nº....., como meu bastante procurador, para o fim especial de representar a empresa ....., situada a rua (Avenida)....., nº, na cidade de ....., Estado de ....., CNPJ..... e Inscrição Estadual....., junto a Prefeitura Municipal de Tarumã, SP, no edital de Licitação....., Modalidade Pregão, nº. ...., para efetuação de lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da minha empresa acima citada, inclusive para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Anexo IV - Relação de Marcas Homologadas**  
**Processo nº. 187/2020 – Pregão Eletrônico nº. 032/2020.**

**Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de materiais de consumo, higiene e limpeza.**

<b>Lote 3 - AGUA SANITARIA, DESINFETANTE E DETERGENTE (COTA ABERTA)</b>			
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca Homologada</b>
1	FR	AGUA SANITARIA; FRASCO PLASTICO OPACO DE 1.000 ML SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO, SODIO OU CALCIO; EMBALAGEM DE ACORDO C/NBR 13390 E PORT ANVISA 89 COM VALIDADE DE 6 MESES, FRASCO PLASTICO OPACO DE 1.000 ML; TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP, C/AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO. COM BICO DOSADOR.	YPÊ / QBOA
2	FR	DESINFETANTE; FRASCO COM 1 LITRO CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL ETOXILADO,OLEO DE EUCALIPTO E ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA FLORAL,COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,CONTENDO 1000 ML; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALITICO DO FABRICANTE	PINHO SOL / PINHO BRIL
3	FR	DETERGENTE LIQUIDO; FRASCO CONTENDO 500 ML, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO, SULFONATO DE SODIO, TEOR MINIMO DE 6%; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NAO IONICOS, COADJUVANTE; PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0,SOLUCAO A 1% P/P; COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO,INCOLOR,COM VALIDADE 3 ANOS; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	MINUANO / IPÊ / LIMPOL
<b>Lote 4 - AGUA SANITARIA, DESINFETANTE E DETERGENTE (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>			
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca Homologada</b>
1	FR	AGUA SANITARIA; FRASCO PLASTICO OPACO DE 1.000 ML SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO, SODIO OU CALCIO; EMBALAGEM DE ACORDO C/NBR 13390 E PORT ANVISA 89 COM VALIDADE DE 6 MESES, FRASCO PLASTICO OPACO DE 1.000 ML; TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP, C/AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO. COM BICO DOSADOR.	YPÊ / QBOA
2	FR	DESINFETANTE; FRASCO COM 1 LITRO CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL ETOXILADO,OLEO DE EUCALIPTO E ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA FLORAL,COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,CONTENDO 1000 ML; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALITICO DO FABRICANTE	PINHO SOL / PINHO BRIL
3	FR	DETERGENTE LIQUIDO; FRASCO CONTENDO 500 ML, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO, SULFONATO DE SODIO, TEOR MINIMO DE 6%; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NAO IONICOS, COADJUVANTE; PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0,SOLUCAO A 1% P/P; COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO,INCOLOR,COM VALIDADE 3 ANOS; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	MINUANO / IPÊ / LIMPOL
<b>Lote 7 - AMACIANTE, SABAO EM PO E SABAO EM PEDRA (COTA ABERTA)</b>			
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca Homologada</b>
1	FR	AMACIANTE; FRASCO COM 2 LITROS PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BASICA QUATENÁRIO DE AMONIO; CORANTES E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLATEIS BASICO: 2,0% MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 2.000 ML.VALIDADE 3 ANOS; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	CONFORT / YPÊ / MON BIJOU / FOFO
2	KG	SABÃO ALVEJANTE; EM PÓ, ACONDIC EM CAIXA DE 1 KG, PRINCÍPIO ATIVO ALQUIL,	OMO /

		SULFONATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, TEOR DE ATIVOS MINIMO DE 80% PH MAXIMO DE 11,5, SOLUÇÃO 1% P/P, PIGMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, COM VALIDADE DE 3 ANOS, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA	TIXAN YPÊ
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 7 - :</b>			
<b>Lote 8 - AMACIANTE, SABAO EM PO E SABAO EM PEDRA (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>			
Item	Unid.	Descrição	Marca Homologada
1	FR	AMACIANTE; FRASCO COM 2 LITROS PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BASICA QUATENÁRIO DE AMONIO; CORANTES E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLATEIS BASICO: 2,0% MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 2.000 ML,VALIDADE 3 ANOS; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	CONFORT / YPÊ / MON BIJOU / FOFO
2	KG	SABÃO ALVEJANTE; EM PÓ, ACONDIC EM CAIXA DE 1 KG, PRINCIPIO ATIVO ALQUIL, SULFONATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, TEOR DE ATIVOS MINIMO DE 80% PH MAXIMO DE 11,5, SOLUÇÃO 1% P/P, PIGMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, COM VALIDADE DE 3 ANOS, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA	OMO / TIXAN YPÊ
<b>Lote 9 - ODORIZADOR E INSETICIDA (COTA ABERTA)</b>			
Item	Unid.	Descrição	Marca Homologada
1	FR	INSETICIDA DOMESTICO; AEROSSOL; COMPOSTO DE PROPOX UR 0,75%, CYNFLUTHRIN 0,025%; ISOPRANOL, XILENO; QUEROSENE; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO, SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO PROPOXUR; COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO DE 300ML	BOM AR / GLADE
2	FR	ODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO LÍQUIDO, VARIOS ARO MAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SPRAY, EMBALAGEM FRASCO DE 360ML	SBP / RAID / BAYGON
<b>Lote 10 - ODORIZADOR E INSETICIDA (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>			
Item	Unid.	Descrição	Marca Homologada
1	FR	INSETICIDA DOMESTICO; AEROSSOL; COMPOSTO DE PROPOX UR 0,75%, CYNFLUTHRIN 0,025%; ISOPRANOL, XILENO; QUEROSENE; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO, SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO PROPOXUR; COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO DE 300ML	BOM AR / GLADE
2	FR	ODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO LÍQUIDO, VARIOS AROMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SPRAY, EMBALAGEM FRASCO DE 360ML	SBP / RAID / BAYGON
<b>Lote 11 - AVENTAL, DISCO DE FELTRO, ESPONJA, PANOS (COTA ABERTA)</b>			
Item	Unid.	Descrição	Marca Homologada
4	UN	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE MEDINDO 102X69X28MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA	SCOTCH BRITE / BOM BRIL
5	UN	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO 110 X 75 X2 2MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA;	SCOTCH BRITE / BOM BRIL
9	PT	LÃ DE AÇO; COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,CONTENDO 8 UNIDADES,COM PESO LIQUIDO DE 60G; EMBALADO EM PAPEL AO REFORCADO,CONTENDO 14 PACOTES (14/8)	BOM BRIL / ASSOLAN
<b>Lote 12 - AVENTAL, DISCO DE FELTRO, ESPONJA, PANOS (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>			
Item	Unid.	Descrição	Marca Homologada
4	UN	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE MEDINDO 102X69X28MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA	SCOTCH BRITE / BOM BRIL
5	UN	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO 110 X 75 X2 2MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA;	SCOTCH BRITE / BOM BRIL
9	PT	LÃ DE AÇO; COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,CONTENDO 8 UNIDADES,COM PESO LIQUIDO DE 60G; EMBALADO EM PAPEL AO REFORCADO,CONTENDO 14 PACOTES (14/8)	BOM BRIL / ASSOLAN
<b>Lote 13 - BALDE E LIXEIRA (COTA ABERTA)</b>			
Item	Unid.	Descrição	Marca Homologada
1	UN	BALDE P/USO DOMESTICO,POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 LITROS COM ALÇA, SEM/ABA	SANREMO / PLASUTIL
2	UN	BALDE P/USO DOMESTICO,POLIPROPILENO,20L, P/USO DOM ESTICO; DE	SANREMO /

		POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20LITROS; COM ALÇA,SEM ABA	PLASUTIL
3	UN	BALDE P/USO DOMÉSTICO;POLIPROPILENO; 7LT; COM ALÇA ; PARA USO DOMESTICO	SANREMO / PLASUTIL
4	UN	CESTO DE LIXO, EM POLIPROPILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE 60 LITROS	SANREMO / PLASUTIL
5	UN	LIXEIRA 100 LITROS, TAMPA BASCULANTE, EM POLIETILENO INJETADO, COM ACABAMENTO BRILHANTE, LARG.44 CM; COMP. 44 CM, ALT. 82 CM	SANREMO / PLASUTIL
6	UN	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	SANREMO / PLASUTIL
7	UN	LIXEIRA PLASTICA, TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 12 LITROS, COR BEGE, POLIPROP.	SANREMO / PLASUTIL

**Lote 14 - BALDE E LIXEIRA (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Unid.	Descrição	Marca Homologada
1	UN	BALDE P/USO DOMESTICO,POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 LITROS COM ALÇA, SEM/ABA	SANREMO / PLASUTIL
2	UN	BALDE P/USO DOMESTICO,POLIPROPILENO,20L, P/USO DOM ESTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20LITROS; COM ALÇA,SEM ABA	SANREMO / PLASUTIL
3	UN	BALDE P/USO DOMÉSTICO;POLIPROPILENO; 7LT; COM ALÇA ; PARA USO DOMESTICO	SANREMO / PLASUTIL
4	UN	LIXEIRA 100 LITROS, TAMPA BASCULANTE, EM POLIETILENO INJETADO, COM ACABAMENTO BRILHANTE, LARG.44 CM; COMP. 44 CM, ALT. 82 CM	SANREMO / PLASUTIL
5	UN	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	SANREMO / PLASUTIL
6	UN	LIXEIRA PLASTICA, TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 12 LITROS, COR BEGE, POLIPROP.	SANREMO / PLASUTIL

**Lote 17 - CERA (COTA ABERTA)**

Item	Unid.	Descrição	Marca Homologada
1	FR	CERA LIQUIDA PARA PISO; NA COR INCOLOR, PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETROLEO; COMPOSICAO BASICA : DISPERSAO ACRILICA, EMULSAO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE; RESINA FUMATRICA, NIVELADOR, ESSENCIA E AGUA; E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 750 ML; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	INGLESA / BRAVO / POLIFLOR
2	GL	CERA METALIZANTE; ANTIDERRAPANTE; NA COR BRANCA; A UTO BRILHO PARA PISOS EMBORRACAHADOS; LIQUIDO INCOLOR; FORMULA A BASE DE RESINAS; CERAS SINTETICAS E NATURAIS; COPOLIMERO METALICO; AGENTE NIVELADOR; PLASTIFICANTE; E CONSERVANTE; UTILIZAVEL EM PISOS PLASTICOS; GALÃO DE 05 LITROS	PLURON
3	GL	CERA PARA PISO - BASE SELADORA E ACABAMENTO PARA PISOS LAVAVEIS; GALAO 5 LITROS. AUTO BRILHO E IMPERMEABILIZANTE; ANTIDERRAPANTE; NAO INFLAMAVEL; RESISTENTE AO TRAFEGO. RENDIMENTO DE 60 A 80M2 POR LITRO. PODE SER UTILIZADO COM EQUIPAMENTOS HS, UHS E POLIDORAS DE 3000 RPM. COMPOSICAO: DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE E VEICULO.	PLURON TOP BRILHO

**Lote 18 - CERA (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Unid.	Descrição	Marca Homologada
1	FR	CERA LIQUIDA PARA PISO; NA COR INCOLOR, PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETROLEO; COMPOSICAO BASICA : DISPERSAO ACRILICA, EMULSAO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE; RESINA FUMATRICA, NIVELADOR, ESSENCIA E AGUA; E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 750 ML; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	INGLESA / BRAVO / POLIFLOR
2	GL	CERA METALIZANTE; ANTIDERRAPANTE; NA COR BRANCA; A UTO BRILHO PARA PISOS EMBORRACAHADOS; LIQUIDO INCOLOR; FORMULA A BASE DE RESINAS; CERAS SINTETICAS E NATURAIS; COPOLIMERO METALICO; AGENTE NIVELADOR; PLASTIFICANTE; E CONSERVANTE; UTILIZAVEL EM PISOS PLASTICOS; GALÃO DE 05 LITROS	PLURON
3	GL	CERA PARA PISO - BASE SELADORA E ACABAMENTO PARA PISOS LAVAVEIS; GALAO 5 LITROS. AUTO BRILHO E IMPERMEABILIZANTE; ANTIDERRAPANTE; NAO INFLAMAVEL; RESISTENTE AO TRAFEGO. RENDIMENTO DE 60 A 80M2 POR LITRO. PODE SER UTILIZADO COM EQUIPAMENTOS HS, UHS E POLIDORAS DE 3000 RPM. COMPOSICAO: DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE E VEICULO.	PLURON TOP BRILHO

<b>Lote 21 - CONDICIONADOR, SHAMPOO E SABONETE INFANTIL (COTA ABERTA)</b>			
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca Homologada</b>
1	FR	Condicionador para bebê Extra Suave - 200 ml. Fórmula exclusiva que levará suavidade, hidratando os cabelos, não irritando os olhos ou a pele do bebê. Proporciona maciez e desembaraço com suavidade. Fórmula com tecnologia, dermatológica e oftalmologicamente testada. Idade recomendada A partir de 6 meses. Garantia 3 Meses contra defeitos de fabricação	HUGGIES TURMA DA MONICA
3	FR	Shampoo para bebê extra Suave 600 ml, é ideal para os cabelos delicados. Possui fórmula suave que não irrita os olhos e nem agride o couro cabeludo. É hipoalérgico e dermatologicamente testado. Embalagem de apertar, garantia contra defeito de fabricação	HUGGIES TURMA DA MONICA
<b>Lote 22 - CONDICIONADOR, SHAMPOO E SABONETE INFANTIL (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>			
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca Homologada</b>
1	FR	Condicionador para bebê Extra Suave - 200 ml. Fórmula exclusiva que levará suavidade, hidratando os cabelos, não irritando os olhos ou a pele do bebê. Proporciona maciez e desembaraço com suavidade. Fórmula com tecnologia, dermatológica e oftalmologicamente testada. Idade recomendada A partir de 6 meses. Garantia 3 Meses contra defeitos de fabricação	HUGGIES TURMA DA MONICA
3	FR	Shampoo para bebê extra Suave 600 ml, é ideal para os cabelos delicados. Possui fórmula suave que não irrita os olhos e nem agride o couro cabeludo. É hipoalérgico e dermatologicamente testado. Embalagem de apertar, garantia contra defeito de fabricação	HUGGIES TURMA DA MONICA
<b>Lote 23 - COPO, GARFO E PRATO DESCARTAVEL (COTA ABERTA)</b>			
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca Homologada</b>
1	CT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 180ML ACONDIC IONADO EM MANGAS C/100 COPOS,PESO MINIMO 220GRAMAS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QTDE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TECNICA 14.865/2002 ABNT	COPOBRAS
2	CT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 300ML; COM DIAMETRO MINIMO DA BOCA 7,5CM; ALTURA MINIMA DE 10,50CM; COM DIAMETRO MINIMO DA BASE DE 5,CM; BRANCO; MANGAS EMBALADAS EM SACO PLASTICOS INVIOlaveis CONTENDO 100 COPOS PESO MINIMO 330 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA	COPOBRAS
3	CT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 50ML ACONDIC IONADO EM MANGAS C/100 COPOS,PESO MINIMO 220GRAMAS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QTDE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TECNICA 14.865/2002 ABNT	COPOBRAS
<b>Lote 24 - COPO, GARFO E PRATO DESCARTAVEL (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>			
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca Homologada</b>
1	CT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 180ML ACONDIC IONADO EM MANGAS C/100 COPOS,PESO MINIMO 220GRAMAS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QTDE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TECNICA 14.865/2002	COPOBRAS

2	CT	ABNT COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 300ML; COM DIAMETRO MINIMO DA BOCA 7,5CM; ALTURA MINIMA DE 10,50CM; COM DIAMETRO MINIMO DA BASE DE 5,CM; BRANCO; MANGAS EMBALADAS EM SACO PLASTICOS INVIOVAEIS CONTENDO 100 COPOS PESO MINIMO 330 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA	COPOBRAS
3	CT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 50ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS,PESO MINIMO 220GRAMAS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QTDE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TECNICA 14.865/2002 ABNTCOPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 180ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS,PESO MINIMO 220GRAMAS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QTDE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TECNICA 14.865/2002 ABNT	COPOBRAS
<b>Lote 25 - CREME DENTAL E HASTES (COTA ABERTA)</b>			
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca Homologada</b>
1	UN	CREME DENTAL INFANTIL, SEM FLUOR, SABOR TUTTI FRUTTI , EMBALAGEM DE 50 GR	TANDY
3	CX	HASTE PARA HIGIENE; DE POLIPROPILENO FLEXIVEL; NA COR AZUL, SENDO AS DUAS EXTREMIDADES COM PONTAS DE ALGODAO HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN; EMBALAGEM COM 75 UNIDADES; VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO.	COTONETE
<b>Lote 26 - CREME DENTAL E HASTES (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>			
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca Homologada</b>
1	UN	CREME DENTAL INFANTIL, SEM FLUOR, SABOR TUTTI FRUTTI , EMBALAGEM DE 50 GR	TANDY
3	CX	HASTE PARA HIGIENE; DE POLIPROPILENO FLEXIVEL; NA COR AZUL, SENDO AS DUAS EXTREMIDADES COM PONTAS DE ALGODAO HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN; EMBALAGEM COM 75 UNIDADES; VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO.	COTONETE
<b>Lote 27 - DESINFETANTE E DETERGENTE CONCENTRADO (COTA ABERTA)</b>			
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca Homologada</b>
1	GL	DESINFETANTE A BASE DE CLORO CONCENTRADO; AGUA SANITARIA; GALÃO COM 5 LITROS.	PLURON 444A
2	BB	DESINFETANTE A BASE DE CLORO. INDICADO PARA CLORAÇÃO DE AGUA E DESINFECÇÃO EM GERAL DE EQUIPAMENTOS, TANQUES DE ESTOCAGEM, VALVULAS, TUBULAÇÕES, PISOS E PAREDES. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO 0,15 ML DE PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SODIO.	PLURON SANI TOP FLORAL
3	BB	DESINFETANTE DE USO GERAL, INDICADO PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, VASOS SANITARIOS, RALOS E BANHEIROS. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO 1 LITRO DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL, ESSÊNCIA FLORAL, CORANTE, TENSOATIVO NAO IONICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE E AGUA.	PLURON SANI TOP FLORAL
4	GL	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISO. INDICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS DE MARMORE, BORRACHA, CERAMICA E PLASTICA ATRAVES DE MOP OU LAVADORAS AUTOMATICAS. GALAO COM 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1 LITRO DO PRODUTO PARA 500 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIONICOS E NAO ANIONICOS. SOLVENTE, ALCALINIZANTE, SABAO, PRESERVANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA.	PLURON H8 MARINE
5	BB	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO USO GERAL. BOMBA COM 30 LITROS. CONCENTRAÇÃO 1 A 2%, PARA REMOÇÃO DE GORDURA.	PLURON 404A
6	GL	DETERGENTE REMOVEDOR DE CERAS, GALÃO COM 5 LITROS, INDICADO NA REMOÇÃO DE CERAS E SUJEIRAS EM PAVIFLEX, PLURIGOMA, ARDOSIA, PEDRAS NATURAIS, GRANILITE E MARMORE. DILUIÇÃO: 20 ML DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: NONIL FENOL POLIGLICOL ÉTER ETOXILADO, SOLVENTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E AGUA.	PLURON 7225
7	GL	LIMPA PEDRA; USO INDUSTRIAL, GALÃO DE 05 LITROS, PARA LAVAGEM DE ARDÓSIA, PEDRA MINEIRA, PEDRAS EM GERAL E CALÇADAS; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: ÁCIDO FLUORÍDRICO , ÁCIDO CLORÍDRICO, NONIL FENOL POLIGLICOL ÉTER E ÁGUA;	PLURON

		ATIVOS: ÁCIDO FLUORÍDRICO A 71% E ÁCIDO CLORÍDRICO À 32%; ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO.	
8	BB	LIMPADOR PERFUMADO PARA LIMPEZA EM GERAL. INDICAÇÃO: NA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES QUE ESTEJAM IMPREGNADAS COM GORDURA OU SUJIDADES DE NATUREZA ARENOSA. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO: 1 LITRO DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, ESSENCIA, COADJUVANTES, PRESERVANTE, ESPESSANTE E ÁGUA.	PLURON H4 MARINE
<b>Lote 28 - DESINFETANTE E DETERGENTE CONCENTRADO (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>			
Item	Unid.	Descrição	Marca Homologada
1	GL	DESINFETANTE A BASE DE CLORO CONCENTRADO; ÁGUA SANITÁRIA; GALÃO COM 5 LITROS.	PLURON 444A
2	BB	DESINFETANTE A BASE DE CLORO. INDICADO PARA CLORAÇÃO DE ÁGUA E DESINFECÇÃO EM GERAL DE EQUIPAMENTOS, TANQUES DE ESTOCAGEM, VALVULAS, TUBULAÇÕES, PISOS E PAREDES. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO 0,15 ML DE PRODUTO PARA 100 LITROS DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO.	PLURON SANI TOP FLORAL
3	BB	DESINFETANTE DE USO GERAL, INDICADO PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, VASOS SANITÁRIOS, RALOS E BANHEIROS. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO 1 LITRO DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL, ESSÊNCIA FLORAL, CORANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE E ÁGUA.	PLURON SANI TOP FLORAL
4	GL	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISO. INDICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS DE MÁRMORE, BORRACHA, CERÂMICA E PLÁSTICA ATRAVÉS DE MOP OU LAVADORAS AUTOMÁTICAS. GALÃO COM 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1 LITRO DO PRODUTO PARA 500 LITROS DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, SOLVENTE, ALCALINIZANTE, SABÃO, PRESERVANTE, CORANTE, ESSENCIA E ÁGUA.	PLURON H8 MARINE
5	BB	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO USO GERAL. BOMBA COM 30 LITROS. CONCENTRAÇÃO 1 A 2%, PARA REMOÇÃO DE GORDURA.	PLURON 404A
6	GL	DETERGENTE REMOVEDOR DE CERAS, GALÃO COM 5 LITROS, INDICADO NA REMOÇÃO DE CERAS E SUJEIRAS EM PAVIFLEX, PLURIGOMA, ARDOSIA, PEDRAS NATURAIS, GRANILITE E MÁRMORE. DILUIÇÃO: 20 ML DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: NONIL FENOL POLIGLICOL ÉTER ETOXILADO, SOLVENTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E ÁGUA.	PLURON 7225
7	GL	LIMPA PEDRA; USO INDUSTRIAL, GALÃO DE 05 LITROS, PARA LAVAGEM DE ARDÓSIA, PEDRA MINEIRA, PEDRAS EM GERAL E CALÇADAS; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: ÁCIDO FLUORÍDRICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, NONIL FENOL POLIGLICOL ÉTER E ÁGUA; ATIVOS: ÁCIDO FLUORÍDRICO A 71% E ÁCIDO CLORÍDRICO À 32%; ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO.	PLURON
8	BB	LIMPADOR PERFUMADO PARA LIMPEZA EM GERAL. INDICAÇÃO: NA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES QUE ESTEJAM IMPREGNADAS COM GORDURA OU SUJIDADES DE NATUREZA ARENOSA. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO: 1 LITRO DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, ESSENCIA, COADJUVANTES, PRESERVANTE, ESPESSANTE E ÁGUA.	PLURON H4 MARINE
<b>Lote 31 - GARRAFA TÉRMICA (COTA ABERTA)</b>			
Item	Unid.	Descrição	Marca Homologada
1	UN	GARRAFA TÉRMICA - 02 LITROS EM INOX, AUTOMÁTICA	ALADDIN / INVICTA
2	UN	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COM CAPACID. DE 1 LITRO CORPO DE POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO EM PLÁSTICO SOPRADO E INJETADO, FUNDO DE POLIPROPILENO, COM ALÇA, LISA	ALADDIN / INVICTA
3	UN	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1,80 LITROS, CORPO DE POLIPROPILENO; AMPOLA DE VIDRO EM PLÁSTICO SOPRADO INJETADO; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA DE POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; AUTOMÁTICA.	ALADDIN / INVICTA
4	UN	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, CORPO DE POLIPROPILENO; AMPOLA DE VIDRO EM PLÁSTICO SOPRADO INJETADO; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA DE POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; NA COR INOX; AUTOMÁTICA	ALADDIN / INVICTA
<b>Lote 32 - GARRAFA TÉRMICA (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>			
Item	Unid.	Descrição	Marca Homologada
1	UN	GARRAFA TÉRMICA - 02 LITROS EM INOX, AUTOMÁTICA	ALADDIN / INVICTA
2	UN	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COM CAPACID. DE 1 LITRO CORPO DE POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO EM PLÁSTICO SOPRADO E INJETADO, FUNDO DE POLIPROPILENO, COM ALÇA, LISA	ALADDIN / INVICTA
3	UN	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1,80 LITROS, CORPO DE POLIPROPILENO; AMPOLA DE VIDRO EM PLÁSTICO SOPRADO INJETADO; FUNDO DE	ALADDIN / INVICTA

4	UN	POLIPROPILENO; COM TAMPAS DE POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; AUTOMÁTICA. GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, CORPO DE POLIPROPILENO; AMPOLA DE VIDRO EM PLÁSTICO SOPRADO INJETADO; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPAS DE POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; NA COR INOX; AUTOMÁTICA	ALADDIN / INVICTA
<b>Lote 37 - LIMPA ALUMÍNIO, PEDRA, VIDRO, MULTIUSO, SAPONACEO (COTA ABERTA)</b>			
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca Homologada</b>
3	FR	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; FR PLÁSTICO DE 500 ML LÍQUIDO COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO BIODEGRADÁVEL; SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE; PRESERVATIVO, CORANTE; PERFUME E ÁGUA, COM VALIDADE 3 ANOS; EMBALADO EM FRCO PLÁSTICO; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	VEJA / PRATICE BOM BRIL
4	FR	LIMPADOR PARA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, TIPO LUSTRA MÓVEIS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	BRAVO / DESTAK / POLIFLOR
5	FR	SAPONÁCEO CREMOSO; ACONDICIONADO EM FRCO DE 300 ML COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LIMÃO, FRASCO PLÁSTICO	SAPOLIO BOM BRIL
6	UN	SAPONACEO EM BARRA; ACONDIC. EM BOPP, PESANDO 200 GRAMAS, PRINCÍPIO ATIVO QUARTIZITO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO E AGENTE ABRASIVO; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	SAPOLIO BOM BRIL
7	FR	SAPONACEO EM PO; ACONDIC. EM TUBO PLÁST. PESANDO 200 GRAMAS, PRINCÍPIO ATIVO, DICLOROISOCIONURATO DE SÓDIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA CLORO;; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	SAPOLIO BOM BRIL
<b>Lote 38 - LIMPA ALUMÍNIO, PEDRA, VIDRO, MULTIUSO, SAPONACEO (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>			
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca Homologada</b>
3	FR	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; FR PLÁSTICO DE 500 ML LÍQUIDO COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO BIODEGRADÁVEL; SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE; PRESERVATIVO, CORANTE; PERFUME E ÁGUA, COM VALIDADE 3 ANOS; EMBALADO EM FRCO PLÁSTICO; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	VEJA / PRATICE BOM BRIL
4	FR	LIMPADOR PARA MOVEIS, FRASCO COM 200 ML, TIPO LUSTRA MÓVEIS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	BRAVO / DESTAK / POLIFLOR
5	FR	SAPONÁCEO CREMOSO; ACONDICIONADO EM FRCO DE 300 ML COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LIMÃO, FRASCO PLÁSTICO	SAPOLIO BOM BRIL
6	UN	SAPONACEO EM BARRA; ACONDIC. EM BOPP, PESANDO 200 GRAMAS, PRINCÍPIO ATIVO QUARTIZITO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO E AGENTE ABRASIVO; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	SAPOLIO BOM BRIL
7	FR	SAPONACEO EM PO; ACONDIC. EM TUBO PLÁST. PESANDO 200 GRAMAS, PRINCÍPIO ATIVO, DICLOROISOCIONURATO DE SÓDIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA CLORO;; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	SAPOLIO BOM BRIL
<b>Lote 39 - PAPEL HIGIÊNICO (COTA ABERTA)</b>			
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca Homologada</b>
2	PT	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE; PCTE C/ 4 ROLOS COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QTD DE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA; CREPAGEM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 70% A 80%, COM NO MÍNIMO DE 10 A 20 SEGUNDOS (MÉTODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFIBRAS NECESSÁRIAS PARA ABSORÇÃO; PCT C/ 4 ROLOS ; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO; LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/90	NEVE / FANCY
<b>Lote 40 - PAPEL HIGIÊNICO (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>			
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Marca Homologada</b>
2	PT	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE; PCTE C/ 4 ROLOS COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QTD DE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA; CREPAGEM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 70% A 80%, COM NO MÍNIMO DE 10 A 20 SEGUNDOS (MÉTODO	NEVE / FANCY

		GOTA) PODENDO CONTER MICROFUIROS NECESSÁRIOS PARA ABSORÇÃO; PCT C/ 4 ROLOS ; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO; LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/90	
<b>Lote 41 - PASTA PARA LAVAGEM DE ALUMINIO (COTA ABERTA)</b>			
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca Homologada</b>
1	PT	PASTA PARA LAVAGEM DE ALUMINIO ACONDICIONADA EM PACOTE 500GR	BONO
<b>Lote 42 - PASTA PARA LAVAGEM DE ALUMINIO (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>			
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca Homologada</b>
1	PT	PASTA PARA LAVAGEM DE ALUMINIO ACONDICIONADA EM PACOTE 500GR	BONO

Notas:

1. A proponente que queira apresentar oferta dos itens deste certame que não corresponda às marcas homologadas, deverá apresentar amostra do produto em conformidade ao descritivo do item (anexo V), para análise.
2. As empresas que cotarem as marcas homologadas, NÃO necessitarão enviar amostra, devido os referidos produtos já serem utilizados por esta municipalidade, com grande aceitabilidade por parte dos usuários, de acordo com o princípio da economicidade e com o princípio constitucional da eficiência da Administração Pública

**Anexo V - Relação de Amostras**  
**Processo nº. 187/2020 – Pregão Eletrônico nº. 032/2020.**

**Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de materiais de consumo, higiene e limpeza.**

<b>Lote 1 - ACENDEDOR, ESCOVA, PA DE LIXO E PRENDEDOR (COTA ABERTA)</b>		
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
3	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO; MODELO REDO NDA, MEDINDO 28 CM COM CABO EM POLIPROPILENO; BASE COM DIAMENTRO DE 7CM; COM CERDAS EM NYLON SINTETICO; NAS CORES VARIADAS; COM SUPORTE
4	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA; GERAL; MODELO OVAL; BASE DE MADEIRA ESPESSURA 1,5CM; BASE MEDINDO (13 X 7)CM; COM CERDAS EM NYLON SINTETICO; SEM ALCA; SEM CABO; MINIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS
<b>Lote 2 - ACENDEDOR, ESCOVA, PA DE LIXO E PRENDEDOR (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>		
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
3	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO; MODELO REDO NDA, MEDINDO 28 CM COM CABO EM POLIPROPILENO; BASE COM DIAMENTRO DE 7CM; COM CERDAS EM NYLON SINTETICO; NAS CORES VARIADAS; COM SUPORTE
4	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA; GERAL; MODELO OVAL; BASE DE MADEIRA ESPESSURA 1,5CM; BASE MEDINDO (13 X 7)CM; COM CERDAS EM NYLON SINTETICO; SEM ALCA; SEM CABO; MINIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS
<b>Lote 3 - AGUA SANITARIA, DESINFETANTE E DETERGENTE (COTA ABERTA)</b>		
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
1	FR	AGUA SANITARIA; FRASCO PLASTICO OPACO DE 1.000 ML SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO, SODIO OU CALCIO; EMBALAGEM DE ACORDO C/NBR 13390 E PORT ANVISA 89 COM VALIDADE DE 6 MESES, FRASCO PLASTICO OPACO DE 1.000 ML; TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP, C/AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO. COM BICO DOSADOR.
2	FR	DESINFETANTE; FRASCO COM 1 LITRO CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL ETOXILADO,OLEO DE EUCALIPTO E ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA FLORAL,COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,CONTENDO 1000 ML; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALITICO DO FABRICANTE
3	FR	DETERGENTE LIQUIDO; FRASCO CONTENDO 500 ML, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO, SULFONATO DE SODIO, TEOR MINIMO DE 6%; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NAO IONICOS, COADJUVANTE; PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0,SOLUCAO A 1% P/P; COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO,INCOLOR,COM VALIDADE 3 ANOS; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS
<b>Lote 4 - AGUA SANITARIA, DESINFETANTE E DETERGENTE (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>		
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
1	FR	AGUA SANITARIA; FRASCO PLASTICO OPACO DE 1.000 ML SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO, SODIO OU CALCIO; EMBALAGEM DE ACORDO C/NBR 13390 E PORT ANVISA 89 COM VALIDADE DE 6 MESES, FRASCO PLASTICO OPACO DE 1.000 ML; TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP, C/AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO. COM BICO DOSADOR.
2	FR	DESINFETANTE; FRASCO COM 1 LITRO CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL ETOXILADO,OLEO DE EUCALIPTO E ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA FLORAL,COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,CONTENDO 1000 ML; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALITICO DO FABRICANTE
3	FR	DETERGENTE LIQUIDO; FRASCO CONTENDO 500 ML, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO, SULFONATO DE SODIO, TEOR MINIMO DE 6%; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NAO IONICOS, COADJUVANTE; PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0,SOLUCAO A 1% P/P; COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO,INCOLOR,COM VALIDADE 3 ANOS; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS
<b>Lote 7 - AMACIANTE, SABAO EM PO E SABAO EM PEDRA (COTA ABERTA)</b>		

Item	Unid.	Descrição
1	FR	AMACIANTE; FRASCO COM 2 LITROS PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BASICA QUATENÁRIO DE AMONIO; CORANTES E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLATEIS BASICO: 2,0% MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 2.000 ML,VALIDADE 3 ANOS; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS
2	KG	SABÃO ALVEJANTE; EM PÓ, ACONDIC EM CAIXA DE 1 KG, PRINCIPIO ATIVO ALQUIL, SULFONATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, TEOR DE ATIVOS MINIMO DE 80% PH MAXIMO DE 11,5, SOLUÇÃO 1% P/P, PIGMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, COM VALIDADE DE 3 ANOS, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA
<b>Lote 8 - AMACIANTE, SABAO EM PO E SABAO EM PEDRA (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>		
Item	Unid.	Descrição
1	FR	AMACIANTE; FRASCO COM 2 LITROS PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BASICA QUATENÁRIO DE AMONIO; CORANTES E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLATEIS BASICO: 2,0% MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 2.000 ML,VALIDADE 3 ANOS; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS
2	KG	SABÃO ALVEJANTE; EM PÓ, ACONDIC EM CAIXA DE 1 KG, PRINCIPIO ATIVO ALQUIL, SULFONATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, TEOR DE ATIVOS MINIMO DE 80% PH MAXIMO DE 11,5, SOLUÇÃO 1% P/P, PIGMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, COM VALIDADE DE 3 ANOS, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA
<b>Lote 9 - ODORIZADOR E INSETICIDA (COTA ABERTA)</b>		
Item	Unid.	Descrição
1	FR	INSETICIDA DOMESTICO; AEROSSOL; COMPOSTO DE PROPOX UR 0,75%, CYNFLUTHRIN 0,025%; ISOPRANOL, XILENO; QUEROSENE; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO, SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO PROPOXUR; COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO DE 300ML
2	FR	ODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO LÍQUIDO, VARIOS ARO MAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SPRAY, EMBALAGEM FRASCO DE 360ML
<b>Lote 10 - ODORIZADOR E INSETICIDA (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>		
Item	Unid.	Descrição
1	FR	INSETICIDA DOMESTICO; AEROSSOL; COMPOSTO DE PROPOX UR 0,75%, CYNFLUTHRIN 0,025%; ISOPRANOL, XILENO; QUEROSENE; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO, SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO PROPOXUR; COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO DE 300ML
2	FR	ODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO LÍQUIDO, VARIOS AROMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SPRAY, EMBALAGEM FRASCO DE 360ML
<b>Lote 11 - AVENTAL, DISCO DE FELTRO, ESPONJA, PANOS (COTA ABERTA)</b>		
Item	Unid.	Descrição
1	UN	AVENTAL DE VINIL COM FORRO; RESISTENTE; TAMANHO LONGO; COM ALÇA - COM CORDÕES PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA. MEDIDAS 60X120 CM. COM REGISTRO CA.
2	UN	DISCO DE FELTRO, PARA LIMPEZA, MEDINDO 410MM; IN DICADO PARA LIMPEZA DE PISOS, PARA USO EM ENCERADEIRA INDUSTRIAL, NA COR PRETO
3	UN	ESPONJA PARA BANHO; EM ESPUMA, USO ADULTO; NO FORM ATO RETANGULAR; MEDINDO (115 X 77)MM - COM 23MM DE ESPESSURA; COR AMARELO
4	UN	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE MEDINDO 102X69X28MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA
5	UN	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO 110 X 75 X2 2MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA;
6	UN	FLANELA, 100% ALGODAO; MEDINDO (58X40)CM; PERCENTU AL VARIANDO (2X3)CM; NA COR LARANJA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA
7	UN	GUARDANAPO DE TECIDO, NA COR BRANCA, MEDINDO 65 X 40 CM
8	UN	GUARDANAPO DE TECIDO; 20%POLIESTER 80%ALGODAO; MED INDO (COMP.51XLARG.51)CM; NA COR BRANCA
9	PT	LÃ DE AÇO; COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,CONTENDO 8 UNIDADES,COM PESO LIQUIDO DE 60G; EMBALADO EM PAPEL AO REFORCADO,CONTENDO 14 PACOTES (14/8)
10	UN	PANO DE LIMPEZA DE PISO DUPLO; MEDINDO (74 X 45)CM COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO ALVEJADO; COM VARIACAO DE 10% DE OSCILACAO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; BRANCO; EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE

11	UN	PANO DE LIMPEZA DE PISO DUPLO; MEDINDO (90 X 70)CM COMPOSTO DE 100% EM ALGODÃO; NO TIPO ALVEJADO; COM VARIACAO DE 10% DE OSCILACAO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; NA COR BRANCA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA
12	B	PANO DE LIMPEZA; MATERIAL 70% VISCOSE 30%POLIÉSTER ALTO GRAU DE ABSORÇÃO; SEM DESPRENDIMENTO. PARTÍCULA; ANTI BACTERICIDA; DESCARTÁVEIS; BOBINA COM 300MT, COM PICOTE DE 30X50 CM.

**Lote 12 - AVENTAL, DISCO DE FELTRO, ESPONJA, PANOS (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Unid.	Descrição
1	UN	AVENTAL DE VINIL COM FORRO; RESISTENTE; TAMANHO LONGO; COM ALÇA - COM CORDÕES PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA. MEDIDAS 60X120 CM. COM REGISTRO CA.
2	UN	DISCO DE FELTRO, PARA LIMPEZA, MEDINDO 410MM; IN DICADO PARA LIMPEZA DE PISOS, PARA USO EM ENCERADEIRA INDUSTRIAL, NA COR PRETO
3	UN	ESPONJA PARA BANHO; EM ESPUMA, USO ADULTO; NO FORM ATO RETANGULAR; MEDINDO (115 X 77)MM - COM 23MM DE ESPESSURA; COR AMARELO
4	UN	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE MEDINDO 102X69X28MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA
5	UN	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO 110 X 75 X2 2MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA;
6	UN	FLANELA, 100% ALGODAO; MEDINDO (58X40)CM; PERCENTU AL VARIANDO (2X3)CM; NA COR LARANJA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA
7	UN	GUARDANAPO DE TECIDO, NA COR BRANCA, MEDINDO 65 X 40 CM
8	UN	GUARDANAPO DE TECIDO; 20%POLIESTER 80%ALGODAO; MED INDO (COMP.51XLARG.51)CM; NA COR BRANCA
9	PT	LÃ DE AÇO; COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,CONTENDO 8 UNIDADES,COM PESO LIQUIDO DE 60G; EMBALADO EM PAPELAO REFORCADO,CONTENDO 14 PACOTES (14/8)
10	UN	PANO DE LIMPEZA DE PISO DUPLO; MEDINDO (74 X 45)CM COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO ALVEJADO; COM VARIACAO DE 10% DE OSCILACAO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; BRANCO; EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE
11	UN	PANO DE LIMPEZA DE PISO DUPLO; MEDINDO (90 X 70)CM COMPOSTO DE 100% EM ALGODÃO; NO TIPO ALVEJADO; COM VARIACAO DE 10% DE OSCILACAO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; NA COR BRANCA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA
12	B	PANO DE LIMPEZA; MATERIAL 70% VISCOSE 30%POLIÉSTER ALTO GRAU DE ABSORÇÃO; SEM DESPRENDIMENTO. PARTÍCULA; ANTI BACTERICIDA; DESCARTÁVEIS; BOBINA COM 300MT, COM PICOTE DE 30X50 CM.

**Lote 13 - BALDE E LIXEIRA (COTA ABERTA)**

Item	Unid.	Descrição
1	UN	BALDE P/USO DOMESTICO,POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 LITROS COM ALÇA, SEM/ABA
2	UN	BALDE P/USO DOMESTICO,POLIPROPILENO,20L, P/USO DOM ESTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20LITROS; COM ALCA,SEM ABA
3	UN	BALDE P/USO DOMÉSTICO;POLIPROPILENO; 7LT; COM ALÇA ; PARA USO DOMESTICO
4	UN	CESTO DE LIXO, EM POLIPROPILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE 60 LITROS
5	UN	LIXEIRA 100 LITROS, TAMPA BASCULANTE, EM POLIETILENO INJETADO, COM ACABAMENTO BRILHANTE, LARG.44 CM; COMP. 44 CM, ALT. 82 CM
6	UN	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS
7	UN	LIXEIRA PLASTICA, TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 12 LITROS, COR BEGE, POLIPROP.

**Lote 14 - BALDE E LIXEIRA (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Unid.	Descrição
1	UN	BALDE P/USO DOMESTICO,POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 LITROS COM ALÇA, SEM/ABA
2	UN	BALDE P/USO DOMESTICO,POLIPROPILENO,20L, P/USO DOM ESTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20LITROS; COM ALCA,SEM ABA
3	UN	BALDE P/USO DOMÉSTICO;POLIPROPILENO; 7LT; COM ALÇA ; PARA USO DOMESTICO
4	UN	LIXEIRA 100 LITROS, TAMPA BASCULANTE, EM POLIETILENO INJETADO, COM ACABAMENTO BRILHANTE, LARG.44 CM; COMP. 44 CM, ALT. 82 CM
5	UN	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS
6	UN	LIXEIRA PLASTICA, TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 12 LITROS, COR BEGE, POLIPROP.

**Lote 15 - BOTA DE BORRACHA (COTA ABERTA)**

Item	Unid.	Descrição
1	PAR	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO - NA COR PRETA - N °. 39
2	PAR	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO - NA COR PRETA - N°. 43
3	PAR	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO - NA COR PRETA - N°. 41
4	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA N° 35

5	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA Nº 36
6	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA Nº 38
7	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA Nº 39
8	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA Nº 40
9	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA, No.37
10	PAR	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, Nº 42
11	UN	BOTA DE BORRACHA; 41 ALTURA DO CANO 240MM; SOLADO NERVURA 2,5MM; ENTRENERVURA 4,5MM; ESPESSURA DO SALTO NERVURA 26MM E ENTRENERVURA 16MM; NA COR BRANCA Nº 41

**Lote 16 - BOTA DE BORRACHA (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Unid.	Descrição
1	PAR	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO - NA COR PRETA - N.º. 39
2	PAR	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO - NA COR PRETA - N.º. 43
3	PAR	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO - NA COR PRETA - N.º. 41
4	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA Nº 35
5	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA Nº 36
6	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA Nº 38
7	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA Nº 39
8	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA Nº 40
9	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO, NA COR BRANCA, No.37
10	PAR	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, Nº 42
11	UN	BOTA DE BORRACHA; 41 ALTURA DO CANO 240MM; SOLADO NERVURA 2,5MM; ENTRENERVURA 4,5MM; ESPESSURA DO SALTO NERVURA 26MM E ENTRENERVURA 16MM; NA COR BRANCA Nº 41

**Lote 17 - CERA (COTA ABERTA)**

Item	Unid.	Descrição
1	FR	CERA LIQUIDA PARA PISO; NA COR INCOLOR, PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETROLEO; COMPOSICAO BASICA : DISPERSAO ACRILICA, EMULSAO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE; RESINA FUMATRICA, NIVELADOR, ESSENCIA E AGUA; E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 750 ML; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS
2	GL	CERA METALIZANTE; ANTIDERRAPANTE; NA COR BRANCA; A UTO BRILHO PARA PISOS EMBORRACAHADOS; LIQUIDO INCOLOR; FORMULA A BASE DE RESINAS; CERAS SINTETICAS E NATURAIS; COPOLIMERO METALICO; AGENTE NIVELADOR; PLASTIFICANTE; E CONSERVANTE; UTILIZAVEL EM PISOS PLASTICOS; GALÃO DE 05 LITROS
3	GL	CERA PARA PISO - BASE SELADORA E ACABAMENTO PARA PISOS LAVAVEIS; GALAO 5 LITROS. AUTO BRILHO E IMPERMEABILIZANTE; ANTIDERRAPANTE; NAO INFLAMAVEL; RESISTENTE AO TRAFEGO. RENDIMENTO DE 60 A 80M2 POR LITRO. PODE SER UTILIZADO COM EQUIPAMENTOS HS, UHS E POLIDORAS DE 3000 RPM. COMPOSICAO: DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE E VEICULO.

**Lote 18 - CERA (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Unid.	Descrição
1	FR	CERA LIQUIDA PARA PISO; NA COR INCOLOR, PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETROLEO; COMPOSICAO BASICA : DISPERSAO ACRILICA, EMULSAO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE; RESINA FUMATRICA, NIVELADOR, ESSENCIA E AGUA; E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 750 ML; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS
2	GL	CERA METALIZANTE; ANTIDERRAPANTE; NA COR BRANCA; A UTO BRILHO PARA PISOS EMBORRACAHADOS; LIQUIDO INCOLOR; FORMULA A BASE DE RESINAS; CERAS SINTETICAS E NATURAIS; COPOLIMERO METALICO; AGENTE NIVELADOR; PLASTIFICANTE; E CONSERVANTE; UTILIZAVEL EM PISOS PLASTICOS; GALÃO DE 05 LITROS
3	GL	CERA PARA PISO - BASE SELADORA E ACABAMENTO PARA PISOS LAVAVEIS; GALAO 5 LITROS. AUTO BRILHO E IMPERMEABILIZANTE; ANTIDERRAPANTE; NAO INFLAMAVEL; RESISTENTE AO TRAFEGO. RENDIMENTO DE 60 A 80M2 POR LITRO. PODE SER UTILIZADO COM EQUIPAMENTOS HS, UHS E POLIDORAS DE 3000 RPM. COMPOSICAO: DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE E VEICULO.

**Lote 19 - CHUPETA E MAMADEIRA (COTA ABERTA)**

Item	Unid.	Descrição
1	UN	CHUPETA LEITOSA BICO DE SILICONE ORTODONTICO / CHATO Nº 1. Bico em silicone macio possui formato ortodôntico, que ajuda no desenvolvimento dos dentes de forma correta e natural. Produzida em polipropileno e em BPA Free Bico em silicone macio, em formato ortodôntico. Abertura de ventilação no escudo Bico OrtoFlex Tam 1 Certificação Inmetro: CP/IQB-48977/14, Dimensões do produto: Largura: 9,00 cm Altura: 9,00 cm Profundidade: 11,00 cm Peso: 0,35 g, cores unisex,

		embalagem individual e lacrada.
2	UN	CHUPETA LEITOSA BICO DE SILICONE ORTODONTICO / CHATO Nº 2; Chupeta Bico Ortodôntico - bico em silicone macio possui formato ortodôntico, que ajuda no desenvolvimento dos dentes de forma correta e natural. Produzida em polipropileno e em BPA Free Bico em silicone macio, em formato ortodôntico. Abertura de ventilação no escudo. Tam 1 Certificação Inmetro: CP/IQB-48977/14, Dimensões do produto: Largura: 9,00 cm Altura: 9,00 cm Profundidade: 11,00 cm Peso: 0,35 g, cores unisex, embalagem individual e lacrada.
3	UN	CHUPETA LEITOSA BICO DE SILICONE REDONDO Nº 1. Bico de silicone redondo; Escudo borboleta leitosa, em vários desenhos e cores UNISEX; Possui capuz protetor. Bico de silicone é macio, esterilizável, higiênico, durável e antialérgico. Insípido e inodoro. Fabricada em conformidade com as normas brasileiras NBR10.334. Testada e aprovada por laboratórios credenciados pelo COCRE-INMETRO. Embalagem individual e lacrada.
4	UN	CHUPETA LEITOSA BICO DE SILICONE REDONDO Nº 2. Bico de silicone redondo; Escudo borboleta leitosa, em vários desenhos e cores UNISEX; Possui capuz protetor. Bico de silicone macio, esterilizável, higiênico, durável e antialérgico. Insípido e inodoro. Fabricadas em conformidade com as normas brasileira NBR10.334. Testada e aprovada por laboratórios credenciados pelo COCRE-INMETRO. Embalagem individual e lacrada.
5	UN	MAMADEIRA ,Com bico ortodônticos n. 02, EM PLASTICO RESISTENTE ATOXICO,RESISTENCIA A TEMPERATURA, capacidade 240 ML, Com desenhos de motivos infantis e coloridos, sempre com duas decorações, menina e menino, ideal para distrair os bebês enquanto mamam, - Com bico ortodônticos em silicone, Com frasco cilíndrico em Polipropileno livre de Bisfenol A.
6	UN	MAMADEIRA, Com bico tradicional n. 02, EM PLASTICO RESISTENTE ATOXICO,RESISTENCIA A TEMPERATURA, capacidade 240 ML, Com desenhos de motivos infantis e coloridos, sempre com duas decorações, menina e menino, ideal para distrair os bebês enquanto mamam, - Com bico tradicional , redondo em silicone, Com frascos cilíndricos em Polipropileno livre de Bisfenol A.

**Lote 20 - CHUPETA E MAMADEIRA (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Unid.	Descrição
1	UN	CHUPETA LEITOSA BICO DE SILICONE ORTODONTICO / CHATO Nº 1. Bico em silicone macio possui formato ortodôntico, que ajuda no desenvolvimento dos dentes de forma correta e natural. Produzida em polipropileno e em BPA Free Bico em silicone macio, em formato ortodôntico. Abertura de ventilação no escudo Bico OrtoFlex Tam 1 Certificação Inmetro: CP/IQB-48977/14, Dimensões do produto: Largura: 9,00 cm Altura: 9,00 cm Profundidade: 11,00 cm Peso: 0,35 g, cores unisex, embalagem individual e lacrada.
2	UN	CHUPETA LEITOSA BICO DE SILICONE ORTODONTICO / CHATO Nº 2; Chupeta Bico Ortodôntico - bico em silicone macio possui formato ortodôntico, que ajuda no desenvolvimento dos dentes de forma correta e natural. Produzida em polipropileno e em BPA Free Bico em silicone macio, em formato ortodôntico. Abertura de ventilação no escudo. Tam 1 Certificação Inmetro: CP/IQB-48977/14, Dimensões do produto: Largura: 9,00 cm Altura: 9,00 cm Profundidade: 11,00 cm Peso: 0,35 g, cores unisex, embalagem individual e lacrada.
3	UN	CHUPETA LEITOSA BICO DE SILICONE REDONDO Nº 1. Bico de silicone redondo; Escudo borboleta leitosa, em vários desenhos e cores UNISEX; Possui capuz protetor. Bico de silicone é macio, esterilizável, higiênico, durável e antialérgico. Insípido e inodoro. Fabricada em conformidade com as normas brasileiras NBR10.334. Testada e aprovada por laboratórios credenciados pelo COCRE-INMETRO. Embalagem individual e lacrada.
4	UN	CHUPETA LEITOSA BICO DE SILICONE REDONDO Nº 2. Bico de silicone redondo; Escudo borboleta leitosa, em vários desenhos e cores UNISEX; Possui capuz protetor. Bico de silicone macio, esterilizável, higiênico, durável e antialérgico. Insípido e inodoro. Fabricadas em conformidade com as normas brasileira NBR10.334. Testada e aprovada por laboratórios credenciados pelo COCRE-INMETRO. Embalagem individual e lacrada.
5	UN	MAMADEIRA ,Com bico ortodônticos n. 02, EM PLASTICO RESISTENTE ATOXICO,RESISTENCIA A TEMPERATURA, capacidade 240 ML, Com desenhos de motivos infantis e coloridos, sempre com duas decorações, menina e menino, ideal para distrair os bebês enquanto mamam, - Com bico ortodônticos em silicone, Com frasco cilíndrico em Polipropileno livre de Bisfenol A.
6	UN	MAMADEIRA, Com bico tradicional n. 02, EM PLASTICO RESISTENTE ATOXICO,RESISTENCIA A TEMPERATURA, capacidade 240 ML, Com desenhos de motivos infantis e coloridos, sempre com duas decorações, menina e menino, ideal para distrair os bebês enquanto mamam, - Com bico tradicional , redondo em silicone, Com frascos cilíndricos em Polipropileno livre de Bisfenol A.

**Lote 21 - CONDICIONADOR, SHAMPOO E SABONETE INFANTIL (COTA ABERTA)**

Item	Unid.	Descrição
1	FR	Condicionador para bebê Extra Suave - 200 ml. Fórmula exclusiva que levará suavidade, hidratando os cabelos, não irritando os olhos ou a pele do bebê. Proporciona maciez e desembaraço com suavidade. Fórmula com tecnologia, dermatológica e oftalmologicamente testada. Idade recomendada A partir de 6 meses. Garantia 3 Meses contra defeitos de fabricação
2	FR	CREME PARA CABELO, CONDICIONADOR, CABELO NORMAL, INFA NTL; FR DE 350ML
3	FR	Shampoo para bebê extra Suave 600 ml, é ideal para os cabelos delicados. Possui fórmula suave que

		não irrita os olhos e nem agride o couro cabeludo. É hipoalérgico e dermatologicamente testado. Embalagem de apertar, garantia contra defeito de fabricação
4	FR	SHAMPOO; AGENTE CONDICIONANTE, QUELANTE, UMECTANTE ; INFANTIL; PARA CABELOS DE TODOS OS TIPOS; NEUTRO; COM 500ML

**Lote 22 - CONDICIONADOR, SHAMPOO E SABONETE INFANTIL (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Unid.	Descrição
1	FR	Condicionador para bebê Extra Suave - 200 ml. Fórmula exclusiva que levará suavidade, hidratando os cabelos, não irritando os olhos ou a pele do bebê. Proporciona maciez e desembaraço com suavidade. Fórmula com tecnologia, dermatológica e oftalmologicamente testada. Idade recomendada A partir de 6 meses. Garantia 3 Meses contra defeitos de fabricação
2	FR	CREME PARA CABELO,CONDICIONADOR,CABELO NORMAL,INFA NTL; FR DE 350ML
3	FR	Shampoo para bebê extra Suave 600 ml, é ideal para os cabelos delicados. Possui fórmula suave que não irrita os olhos e nem agride o couro cabeludo. É hipoalérgico e dermatologicamente testado. Embalagem de apertar, garantia contra defeito de fabricação
4	FR	SHAMPOO; AGENTE CONDICIONANTE, QUELANTE, UMECTANTE ; INFANTIL; PARA CABELOS DE TODOS OS TIPOS; NEUTRO; COM 500ML

**Lote 23 - COPO, GARFO E PRATO DESCARTAVEL (COTA ABERTA)**

Item	Unid.	Descrição
1	CT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 180ML ACONDIC IONADO EM MANGAS C/100 COPOS,PESO MINIMO 220GRAMAS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QTDE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TECNICA 14.865/2002 ABNT
2	CT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 300ML; COM DIAMETRO MINIMO DA BOCA 7,5CM; ALTURA MINIMA DE 10,50CM; COM DIAMETRO MINIMO DA BASE DE 5,CM; BRANCO; MANGAS EMBALADAS EM SACO PLASTICOS INVIOlaveis CONTENDO 100 COPOS PESO MINIMO 330 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA
3	CT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 50ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS,PESO MINIMO 220GRAMAS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QTDE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TECNICA 14.865/2002 ABNT
4	PT	GARFO DE PLASTICO PARA SOBREMESA, EM POLIESTIRENO CRISTAL (ATOXICO) MEDINDO (12,7)CM, ESPESSURA DE (0,983)MM, PACOTE COM 50 UN
5	PT	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL; PARA SOBREMESA; EM POLIESTIRENO CRISTAL; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES

**Lote 24 - COPO, GARFO E PRATO DESCARTAVEL (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Unid.	Descrição
1	CT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 180ML ACONDIC IONADO EM MANGAS C/100 COPOS,PESO MINIMO 220GRAMAS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QTDE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TECNICA 14.865/2002 ABNT
2	CT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 300ML; COM DIAMETRO MINIMO DA BOCA 7,5CM; ALTURA MINIMA DE 10,50CM; COM DIAMETRO MINIMO DA BASE DE 5,CM; BRANCO; MANGAS EMBALADAS EM SACO PLASTICOS INVIOlaveis CONTENDO 100 COPOS PESO MINIMO 330 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA
3	CT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 50ML ACONDIC IONADO EM MANGAS C/100 COPOS,PESO MINIMO 220GRAMAS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QTDE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA

		INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TECNICA 14.865/2002 ABNTCOPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; CAP 180ML ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS,PESO MINIMO 220GRAMAS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPEL AO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QTDE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TECNICA 14.865/2002 ABNT
4	PT	GARFO DE PLASTICO PARA SOBREMESA, EM POLIESTIRENO CRISTAL (ATOXICO) MEDINDO (12,7)CM, ESPESSURA DE (0,983)MM, PACOTE COM 50 UN
5	PT	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL; PARA SOBREMESA; EM POLIESTIRENO CRISTAL; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES

**Lote 25 - CREME DENTAL E HASTES (COTA ABERTA)**

Item	Unid.	Descrição
1	UN	CREME DENTAL INFANTIL, SEM FLUOR, SABOR TUTTI FRUTTI , EMBALAGEM DE 50 GR
2	FR	CREME DENTAL; PESANDO 90 GRAMAS; COMPOSTO DE FLUOR ; LAURIL SULFATO DE SÓDIO; SACARINA; AGUA;; SORBITOL; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA; POLIETILENOGLICOL; CARBOXIMETICELULOSE; DIOXIDO DE SILICIO; CORANTE; FLUORETO DE SÓDIO; EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL; CARTÃO PLASTIFICADA
3	CX	HASTE PARA HIGIENE; DE POLIPROPILENO FLEXIVEL; NA COR AZUL, SENDO AS DUAS EXTREMIDADES COM PONTAS DE ALGODAO HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN; EMBALAGEM COM 75 UNIDADES; VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO.

**Lote 26 - CREME DENTAL E HASTES (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Unid.	Descrição
1	UN	CREME DENTAL INFANTIL, SEM FLUOR, SABOR TUTTI FRUTTI , EMBALAGEM DE 50 GR
2	FR	CREME DENTAL; PESANDO 90 GRAMAS; COMPOSTO DE FLUOR ; LAURIL SULFATO DE SÓDIO; SACARINA; AGUA;; SORBITOL; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA; POLIETILENOGLICOL; CARBOXIMETICELULOSE; DIOXIDO DE SILICIO; CORANTE; FLUORETO DE SÓDIO; EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL; CARTÃO PLASTIFICADA
3	CX	HASTE PARA HIGIENE; DE POLIPROPILENO FLEXIVEL; NA COR AZUL, SENDO AS DUAS EXTREMIDADES COM PONTAS DE ALGODAO HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN; EMBALAGEM COM 75 UNIDADES; VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO.

**Lote 27 - DESINFETANTE E DETERGENTE CONCENTRADO (COTA ABERTA)**

Item	Unid.	Descrição
1	GL	DESINFETANTE A BASE DE CLORO CONCENTRADO; AGUA SANITARIA; GALÃO COM 5 LITROS.
2	BB	DESINFETANTE A BASE DE CLORO. INDICADO PARA CLORAÇÃO DE AGUA E DESINFECÇÃO EM GERAL DE EQUIPAMENTOS, TANQUES DE ESTOCAGEM, VALVULAS, TUBULAÇÕES, PISOS E PAREDES. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO 0,15 ML DE PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SODIO.
3	BB	DESINFETANTE DE USO GERAL, INDICADO PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, VASOS SANITARIOS, RALOS E BANHEIROS. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO 1 LITRO DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL, ESSÊNCIA FLORAL, CORANTE, TENSOATIVO NAO IONICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE E AGUA.
4	GL	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISO. INDICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS DE MARMORE, BORRACHA, CERAMICA E PLASTICA ATRAVES DE MOP OU LAVADORAS AUTOMATICAS. GALAO COM 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1 LITRO DO PRODUTO PARA 500 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIONICOS E NAO ANIONICOS, SOLVENTE, ALCALINIZANTE, SABAO, PRESERVANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA.
5	BB	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO USO GERAL. BOMBA COM 30 LITROS. CONCENTRAÇÃO 1 A 2%, PARA REMOÇÃO DE GORDURA.
6	GL	DETERGENTE REMOVEDOR DE CERAS, GALÃO COM 5 LITROS, INDICADO NA REMOÇÃO DE CERAS E SUJEIRAS EM PAVIFLEX, PLURIGOMA, ARDOSIA, PEDRAS NATURAIS, GRANILITE E MARMORE. DILUIÇÃO: 20 ML DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: NONIL FENOL POLIGLICOL ÉTER ETOXILADO, SOLVENTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E AGUA.
7	GL	LIMPA PEDRA; USO INDUSTRIAL, GALÃO DE 05 LITROS, PARA LAVAGEM DE ARDÓSIA, PEDRA MINEIRA, PEDRAS EM GERAL E CALÇADAS; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: ÁCIDO FLUORÍDRICO , ÁCIDO CLORÍDRICO, NONIL FENOL POLIGLICOL ÉTER E ÁGUA; ATIVOS: ÁCIDO FLUORÍDRICO A 71% E ÁCIDO CLORÍDRICO À 32%; ACONDICIONADO EM GALÃO PLASTICO.
8	BB	LIMPADOR PERFUMADO PARA LIMPEZA EM GERAL. INDICAÇÃO: NA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFICIES QUE ESTEJAM IMPREGNADAS COM GORDURA OU SUJIDADES DE NATUREZA ARENOSA. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO: 1 LITRO DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SODIO, CORANTE, ESSENCIA, COADJUVANTES, PRESERVANTE, ESPESSANTE E AGUA.

Lote 28 - DESINFETANTE E DETERGENTE CONCENTRADO (COTA RESERVADA ME/EPP)		
Item	Unid.	Descrição
1	GL	DESINFETANTE A BASE DE CLORO CONCENTRADO; AGUA SANITARIA; GALÃO COM 5 LITROS.
2	BB	DESINFETANTE A BASE DE CLORO. INDICADO PARA CLORACAO DE AGUA E DESINFECÇÃO EM GERAL DE EQUIPAMENTOS, TANQUES DE ESTOCAGEM, VALVULAS, TUBULAÇÕES, PISOS E PAREDES. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO 0,15 ML DE PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SODIO.
3	BB	DESINFETANTE DE USO GERAL, INDICADO PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, VASOS SANITARIOS, RALOS E BANHEIROS. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO 1 LITRO DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL, ESSÊNCIA FLORAL, CORANTE, TENSOATIVO NAO IONICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE E AGUA.
4	GL	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISO. INDICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS DE MARMORE, BORRACHA, CERAMICA E PLASTICA ATRAVES DE MOP OU LAVADORAS AUTOMATICAS. GALAO COM 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1 LITRO DO PRODUTO PARA 500 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIONICOS E NAO ANIONICOS, SOLVENTE, ALCALINIZANTE, SABAO, PRESERVANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA.
5	BB	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO USO GERAL. BOMBA COM 30 LITROS. CONCENTRAÇÃO 1 A 2%, PARA REMOÇÃO DE GORDURA.
6	GL	DETERGENTE REMOVEDOR DE CERAS, GALÃO COM 5 LITROS, INDICADO NA REMOÇÃO DE CERAS E SUJEIRAS EM PAVIFLEX, PLURIGOMA, ARDOSIA, PEDRAS NATURAIS, GRANILITE E MARMORE. DILUIÇÃO: 20 ML DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: NONIL FENOL POLIGLICOL ÉTER ETOXILADO, SOLVENTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E AGUA.
7	GL	LIMPA PEDRA; USO INDUSTRIAL, GALÃO DE 05 LITROS, PARA LAVAGEM DE ARDÓSIA, PEDRA MINEIRA, PEDRAS EM GERAL E CALÇADAS; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: ÁCIDO FLUORÍDRICO , ÁCIDO CLORÍDRICO, NONIL FENOL POLIGLICOL ÉTER E ÁGUA; ATIVOS: ÁCIDO FLUORÍDRICO A 71% E ÁCIDO CLORÍDRICO À 32%; ACONDICIONADO EM GALÃO PLASTICO.
8	BB	LIMPADOR PERFUMADO PARA LIMPEZA EM GERAL. INDICAÇÃO: NA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFICIES QUE ESTEJAM IMPREGNADAS COM GORDURA OU SUJIDADES DE NATUREZA ARENOSA. BOMBA COM 30 LITROS. DILUIÇÃO: 1 LITRO DO PRODUTO PARA 100 LITROS DE AGUA. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SODIO, CORANTE, ESSENCIA, COADJUVANTES, PRESERVANTE, ESPESSANTE E AGUA.
Lote 29 - FILTRO, FILME, PAPEL ALUMINIO E MANTEIGA (COTA ABERTA)		
Item	Unid.	Descrição
3	B	FITA FILME; EM PVC; ADERENTE E FLEXIVEL; PARA VEDACAO DE EMBALAGEM; TERMOPLASTICO; INODORO; TRANSPARENTE; INCOLOR; DE RESISTENCIA A UMIDADE E CALOR; MEDINDO (45 CM X 300 M); APRESENTADA EM BOBINA
4	RL	PAPEL ALUMINIO; MEDINDO 0,30M X 100M; COM ESPESSURA DE 0,11 MICRON.; O DIAMETRO DO TUBETE NAO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: CODIGO DE BARRAS, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSOES; DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A ABNT 14761
5	RL	Papel-manteiga; Com Largura de 29 Cm; Comprimento de 7,5 M; para Ser Usado Em Freezer, Microondas e Forno; Resistente a Ruptura; Transparente; Em Rolo; Constando Na Embalagem do Produto a Identificacao do Fabricante, Largura, Comprimento, Data de Fabricacao e Prazo de Validade
Lote 30 - FILTRO, FILME, PAPEL ALUMINIO E MANTEIGA (COTA RESERVADA ME/EPP)		
Item	Unid.	Descrição
3	B	FITA FILME; EM PVC; ADERENTE E FLEXIVEL; PARA VEDACAO DE EMBALAGEM; TERMOPLASTICO; INODORO; TRANSPARENTE; INCOLOR; DE RESISTENCIA A UMIDADE E CALOR; MEDINDO (45 CM X 300 M); APRESENTADA EM BOBINA
4	RL	PAPEL ALUMINIO; MEDINDO 0,30M X 100M; COM ESPESSURA DE 0,11 MICRON.; O DIAMETRO DO TUBETE NAO PODE SER SUPERIOR A: 45 MM; NA EMBALAGEM DEVE CONTER: CODIGO DE BARRAS, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSOES; DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A ABNT 14761
5	RL	Papel-manteiga; Com Largura de 29 Cm; Comprimento de 7,5 M; para Ser Usado Em Freezer, Microondas e Forno; Resistente a Ruptura; Transparente; Em Rolo; Constando Na Embalagem do Produto a Identificacao do Fabricante, Largura, Comprimento, Data de Fabricacao e Prazo de Validade
Lote 31 - GARRAFA TERMICA (COTA ABERTA)		
Item	Unid.	Descrição
1	UN	GARRAFA TERMICA - 02 LITROS EM INOX, AUTOMATICA
2	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO COM CAPACID. DE 1 LITRO CORPO DE POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO EM PLASTICO SOPRADO E INJETADO, FUNDO DE POLIPROPILENO, COM ALÇA, LISA
3	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1,80 LITROS, CORPO DE POLIPROPILENO; AMPOLA DE VIDRO EM PLÁSTICO SOPRADO INJETADO; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA DE POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; AUTOMATICA.
4	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, CORPO DE POLIPROPILENO; AMPOLA

		DE VIDRO EM PLASTICO SOPRADO INJETADO; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA DE POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; NA COR INOX; AUTOMATICA
<b>Lote 32 - GARRAFA TERMICA (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>		
Item	Unid.	Descrição
1	UN	GARRAFA TERMICA - 02 LITROS EM INOX, AUTOMATICA
2	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO COM CAPACID. DE 1 LITRO CORPO DE POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO EM PLASTICO SOPRADO E INJETADO, FUNDO DE POLIPROPILENO, COM ALÇA, LISA
3	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1,80 LITROS, CORPO DE POLIPROPILENO; AMPOLA DE VIDRO EM PLÁSTICO SOPRADO INJETADO; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA DE POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; AUTOMATICA.
4	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, CORPO DE POLIPROPILENO; AMPOLA DE VIDRO EM PLASTICO SOPRADO INJETADO; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA DE POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; NA COR INOX; AUTOMATICA
<b>Lote 33 - GUARDANAPO E PAPEL TOALHA (COTA ABERTA)</b>		
Item	Unid.	Descrição
1	PT	GUARDANAPO DE PAPEL; MED.(24 X 24) CM; PCT COM 50 UNIDADES FOLHA DUPLA; TIPO LISO; COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%,CONFORME NORMA ISO; IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2,CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90
2	PT	PAPEL TOALHA COR BRANCA, COM FOLHAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, GAFRADO, DE GRAMATURA DE 32 A 34G/M2, FEITE EM CELULOSE FC (100% FIBRAS VIRGENS) COM FOLHAS INTERCALADAS E DUAS DOBRAS, CONTENDO PCT INTERFOLHADO, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS, DUAS DOBRAS CADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE MEDIDA INTERNA: 20,5 X 22CM, POSSUINDO UM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, NÃO DESMANCHANDO NA MÃO
3	PT	PAPEL TOALHA CREPADO; 02 DOBRAS;100% FIBRAS CELULO SICA; MED.(23X27), COR BRANCA; PACOTE COM 1.250 UNIDADES DE PAPEL TOALHA; CREPADO INTERFOLHAS; COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5 CM E 1,0 CM; 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS; ALVURA APROXIMADA 100%; ABSORÇÃO MAXIMA DE 70%
4	PT	PAPEL TOALHA; INTERFOLHAS COM 02 DOBRAS, PCT 1.000 FOLHAS MEDINDO (22,7 X 20,7) CM COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5CM E 1,CM; 100% FIBRAS CEULOSICAS VIRGENS; ALVURA APROXIMADA DE 100%; ABSORCAO MAXIMA DE 70%; NA BRANCA; EMBALADO EM PACOTES
<b>Lote 34 - GUARDANAPO E PAPEL TOALHA (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>		
Item	Unid.	Descrição
1	PT	GUARDANAPO DE PAPEL; MED.(24 X 24) CM; PCT COM 50 UNIDADES FOLHA DUPLA; TIPO LISO; COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%,CONFORME NORMA ISO; IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2,CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90
2	PT	PAPEL TOALHA COR BRANCA, COM FOLHAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, GAFRADO, DE GRAMATURA DE 32 A 34G/M2, FEITE EM CELULOSE FC (100% FIBRAS VIRGENS) COM FOLHAS INTERCALADAS E DUAS DOBRAS, CONTENDO PCT INTERFOLHADO, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS, DUAS DOBRAS CADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE MEDIDA INTERNA: 20,5 X 22CM, POSSUINDO UM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, NÃO DESMANCHANDO NA MÃO
3	PT	PAPEL TOALHA CREPADO; 02 DOBRAS;100% FIBRAS CELULO SICA; MED.(23X27), COR BRANCA; PACOTE COM 1.250 UNIDADES DE PAPEL TOALHA; CREPADO INTERFOLHAS; COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5 CM E 1,0 CM; 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS; ALVURA APROXIMADA 100%; ABSORÇÃO MAXIMA DE 70%
4	PT	PAPEL TOALHA; INTERFOLHAS COM 02 DOBRAS, PCT 1.000 FOLHAS MEDINDO (22,7 X 20,7) CM COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5CM E 1,CM; 100% FIBRAS CEULOSICAS VIRGENS; ALVURA APROXIMADA DE 100%; ABSORCAO MAXIMA DE 70%; NA BRANCA; EMBALADO EM PACOTES
<b>Lote 35 - LUVAS (COTA ABERTA)</b>		
Item	Unid.	Descrição
1	PAR	LUVA DE SEGURANÇA; EM BORRACHA NATURAL; GRANDE; NA COR AMARELA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACORDO COM A NBR 13393.
2	PAR	LUVA DE SEGURANCA; NO TAMANHO MÉDIO; EM BORRACHA NATURAL NA COR AMARELA; PARA PROTECAO DE USUARIO DE AGENTES ABRASIVOS; CANO CURTO; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; COM FORRO; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ATENDER A NORMA NBR 13393/1995; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
3	PAR	LUVA DE SEGURANCA; TAMANHO PEQUENO; EM BORRACHA NATURAL; NA COR AMARELA; PARA PROTECAO DE USUARIO DE AGENTES ABRASIVOS; CANO CURTO; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; COM FORRO; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ATENDER A NORMA NBR 13393/1995; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
<b>Lote 36 - LUVAS (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>		
Item	Unid.	Descrição

1	PAR	LUVA DE SEGURANÇA; EM BORRACHA NATURAL; GRANDE; NA COR AMARELA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACORDO COM A NBR 13393.
2	PAR	LUVA DE SEGURANÇA; NO TAMANHO MÉDIO; EM BORRACHA NATURAL NA COR AMARELA; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE AGENTES ABRASIVOS; CANO CURTO; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; COM FORRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER A NORMA NBR 13393/1995; DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
3	PAR	LUVA DE SEGURANÇA; TAMANHO PEQUENO; EM BORRACHA NATURAL; NA COR AMARELA; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE AGENTES ABRASIVOS; CANO CURTO; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; COM FORRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER A NORMA NBR 13393/1995; DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

**Lote 37 - LIMPA ALUMÍNIO, PEDRA, VIDRO, MULTIUSO, SAPONACEO (COTA ABERTA)**

Item	Unid.	Descrição
1	FR	LIMPA ALUMÍNIO FRASCO DE 500 ML, DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA; TENSIOATIVO AMONÍACO, SULFOMÍCO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO ELÁSTICO; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA
2	FR	LIMPA VIDRO; FRASCO DE 500 ML SEM GATILHO, PRINCÍPIO ATIVO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA NONIL FENOL ETOXILADO, ÁLCOOL; ÉTER GLICOLICO; HÍDRÓXIDO DE AMÔNIO; CORANTE; PERFUME; E ÁGUA; COM VALIDADE ATÉ 3 ANOS; C/ AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, LAUDO ANALÍTICO LOTE DO PRODUTO; COR AZUL; ACONDICIONADO FRASCO PLÁSTICO COM REFIL
3	FR	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; FR PLÁSTICO DE 500 ML LÍQUIDO COMPOSTO DE TENSIOATIVO NÃO IÔNICO BIODEGRADÁVEL; SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE; PRESERVATIVO, CORANTE; PERFUME E ÁGUA, COM VALIDADE 3 ANOS; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS
4	FR	LIMPADOR PARA MÓVEIS, FRASCO COM 200 ML, TIPO LUSTRA MÓVEIS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.
5	FR	SAPONACEO CREMOSO; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 300 ML COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LIMÃO, FRASCO PLÁSTICO
6	UN	SAPONACEO EM BARRA; ACONDIC. EM BOPP, PESANDO 200 GRAMAS, PRINCÍPIO ATIVO QUARTIZITO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO E AGENTE ABRASIVO; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS
7	FR	SAPONACEO EM PO; ACONDIC. EM TUBO PLÁSTICO PESANDO 200 GRAMAS, PRINCÍPIO ATIVO, DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSIOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA CLORO; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS

**Lote 38 - LIMPA ALUMÍNIO, PEDRA, VIDRO, MULTIUSO, SAPONACEO (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Unid.	Descrição
1	FR	LIMPA ALUMÍNIO FRASCO DE 500 ML, DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA; TENSIOATIVO AMONÍACO, SULFOMÍCO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO ELÁSTICO; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA
2	FR	LIMPA VIDRO; FRASCO DE 500 ML SEM GATILHO, PRINCÍPIO ATIVO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA NONIL FENOL ETOXILADO, ÁLCOOL; ÉTER GLICOLICO; HÍDRÓXIDO DE AMÔNIO; CORANTE; PERFUME; E ÁGUA; COM VALIDADE ATÉ 3 ANOS; C/ AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, LAUDO ANALÍTICO LOTE DO PRODUTO; COR AZUL; ACONDICIONADO FRASCO PLÁSTICO COM REFIL
3	FR	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; FR PLÁSTICO DE 500 ML LÍQUIDO COMPOSTO DE TENSIOATIVO NÃO IÔNICO BIODEGRADÁVEL; SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE; PRESERVATIVO, CORANTE; PERFUME E ÁGUA, COM VALIDADE 3 ANOS; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS
4	FR	LIMPADOR PARA MÓVEIS, FRASCO COM 200 ML, TIPO LUSTRA MÓVEIS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.
5	FR	SAPONACEO CREMOSO; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 300 ML COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LIMÃO, FRASCO PLÁSTICO
6	UN	SAPONACEO EM BARRA; ACONDIC. EM BOPP, PESANDO 200 GRAMAS, PRINCÍPIO ATIVO QUARTIZITO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO E AGENTE ABRASIVO; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS
7	FR	SAPONACEO EM PO; ACONDIC. EM TUBO PLÁSTICO PESANDO 200 GRAMAS, PRINCÍPIO ATIVO, DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSIOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA CLORO; LAUDO ANALÍTICO

DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS		
<b>Lote 39 - PAPEL HIGIENICO (COTA ABERTA)</b>		
Item	Unid.	Descrição
1	RL	PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE; COMPOSTO DE 100 %FIBRAS VIRGENS; APRESENTANDO FOLHA DUPLA; CREPAGEM COM NO MINIMO DE 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 80%; COM NO MINIMO 2 SEGUNDOS DE ABSORCAO (METODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFUROS NECESSARIOS PARA ABSORCAO; GOFRADO,PICOTADO,COM RELEVO; NEUTRO; ROLÃO MEDINDO 400M X 10CM; SOMENTE NA COR BRANCA; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO; LAUDO MICROBIOLOGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/90
2	PT	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE; PCTE C/ 4 ROLOS COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QTDE DE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA; CREPAGEM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 70% A 80%, COM NO MÍNIMO DE 10 A 20 SEGUNDOS (MÉTODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFUROS NECESSÁRIOS PARA ABSORÇÃO; PCT C/ 4 ROLOS ; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO; LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/90
<b>Lote 40 - PAPEL HIGIENICO (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>		
Item	Unid.	Marca
1	RL	PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE; COMPOSTO DE 100 %FIBRAS VIRGENS; APRESENTANDO FOLHA DUPLA; CREPAGEM COM NO MINIMO DE 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 80%; COM NO MINIMO 2 SEGUNDOS DE ABSORCAO (METODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFUROS NECESSARIOS PARA ABSORCAO; GOFRADO,PICOTADO,COM RELEVO; NEUTRO; ROLÃO MEDINDO 400M X 10CM; SOMENTE NA COR BRANCA; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO; LAUDO MICROBIOLOGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/90
2	PT	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE; PCTE C/ 4 ROLOS COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QTDE DE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA; CREPAGEM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 70% A 80%, COM NO MÍNIMO DE 10 A 20 SEGUNDOS (MÉTODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFUROS NECESSÁRIOS PARA ABSORÇÃO; PCT C/ 4 ROLOS ; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO; LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/90
<b>Lote 41 - PASTA PARA LAVAGEM DE ALUMINIO (COTA ABERTA)</b>		
Item	Unid.	Descrição
1	PT	PASTA PARA LAVAGEM DE ALUMINIO ACONDICIONADA EM PACOTE 500GR
<b>Lote 42 - PASTA PARA LAVAGEM DE ALUMINIO (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>		
Item	Unid.	Descrição
1	PT	PASTA PARA LAVAGEM DE ALUMINIO ACONDICIONADA EM PACOTE 500GR
<b>Lote 43 - RODO E VASSOURA (COTA ABERTA)</b>		
Item	Unid.	Descrição
1	UN	RODO ABRASIVO ESPONJA LAVA PISO, MED.23CM, COM ESPUMA FIBRA SINTÉTICA, L ARGURA 7CM X 2CM DE ALTURA; PARA LIMPEZA DE PISOS; CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO; MEDINDO 1,20 CM
2	UN	RODO COM CORPO EM MADEIRA; MED.28CM, COM ESPUMA, L ARGURA 40CM A, X 15CM DE ALTURA; PARA LIMPEZA DE PISOS; CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO; MEDINDO 1,20 CM
3	UN	Rodo de alumínio com borracha dupla medindo 60 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m
4	UN	Rodo de alumínio com borracha dupla medindo 80 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m
5	UN	Rodo de alumínio com borracha dupla medindo 40 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m
6	UN	RODO GRANDE COM BASE EM MADEIRA; MEDINDO 80CM; CABO EM MADEIRA; DUAS LAMINAS DE BORRACHA EM EVEA; TIPO RAPA ENXUGA
7	UN	RODO MÉDIO; COM BASE EM MADEIRA; MEDINDO 40CM; CABO EM MADEIRA; DUAS LAMINAS DE BORRACHA EM EVEA; TIPO RAPA E ENXUGA
8	UN	Rodo para pia de 15cm, material cabo madeira, material suporte plástico, Qtde borrachas 2
9	UN	RODO PEQUENO COM BASE EM MADEIRA; MEDINDO 30CM; CABO EM MADEIRA; DUAS LAMINAS DE BORRACHA EM EVEA; TIPO RAPA E ENXUGA
10	UN	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROP.30 MINIMAS:CEPA MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO; NATURAL; SIMPLES; COM ESPESSURA 3,5MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 118G; CABO DE ACO REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO; ROSCA POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA
11	UN	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROP.40 MINIMAS:CEPA MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO; NATURAL; DUPLO; COM ESPESSURA 16MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 145G; CABO DE ACO REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO; ROSCA DE POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA
12	UN	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROP.60 MINIMAS:CEPA MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO;

		NATURAL; DUPLO; COM ESPESSURA 3,5MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 375G; CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; ROSCA DE POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA
13	UN	VASSOURA DE PELO 30 CM, PARA LIMPEZA, COM CABO DE MADEIRA SEM REVESTIMENTO
14	UN	VASSOURA MULTI-USO DE NYLON, PARA USO NOS PISOS INTERNOS E PISOS EXTERNOS, SERDA MÉDIA, FIBRA MÉDIA, DIMENSÕES 31,5 CM X 19 CM X 6,5 CM, COM CABO MEDINDO 1,20 CM
15	UN	VASSOURA; TIPO CAIPIRA; PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM PALHA; COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME; CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA

**Lote 44 - RODO E VASSOURA (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Unid.	Descrição
1	UN	RODO ABRASIVO ESPONJA LAVA PISO, MED.23CM, COM ESPUMA FIBRA SINTÉTICA, LARGURA 7CM X 2CM DE ALTURA; PARA LIMPEZA DE PISOS; CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO; MEDINDO 1,20 CM
2	UN	RODO COM CORPO EM MADEIRA; MED.28CM, COM ESPUMA, LARGURA 40CM A, X 15CM DE ALTURA; PARA LIMPEZA DE PISOS; CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO; MEDINDO 1,20 CM
3	UN	Rodo de alumínio com borracha dupla medindo 60 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m
4	UN	Rodo de alumínio com borracha dupla medindo 80 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m
5	UN	Rodo de alumínio com borracha dupla medindo 40 cm com cabo de alumínio extensão 1,24 m
6	UN	RODO GRANDE COM BASE EM MADEIRA; MEDINDO 80CM; CABO EM MADEIRA; DUAS LAMINAS DE BORRACHA EM EVEA; TIPO RAPA ENXUGA
7	UN	RODO MÉDIO; COM BASE EM MADEIRA; MEDINDO 40CM; CABO EM MADEIRA; DUAS LAMINAS DE BORRACHA EM EVEA; TIPO RAPA E ENXUGA
8	UN	Rodo para pia de 15cm, material cabo madeira, material suporte plástico, Qtde borrachas 2
9	UN	RODO PEQUENO COM BASE EM MADEIRA; MEDINDO 30CM; CABO EM MADEIRA; DUAS LAMINAS DE BORRACHA EM EVEA; TIPO RAPA E ENXUGA
10	UN	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROP.30 MINIMAS:CEPA MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO; NATURAL; SIMPLES; COM ESPESSURA 3,5MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 118G; CABO DE ACO REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO; ROSCA POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA
11	UN	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROP.40 MINIMAS:CEPA MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO; NATURAL; DUPLO; COM ESPESSURA 16MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 145G; CABO DE ACO REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; GANCHO DE POLIPROPILENO; ROSCA DE POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA
12	UN	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROP.60 MINIMAS:CEPA MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO; NATURAL; DUPLO; COM ESPESSURA 3,5MM (+/-0,05MM); CEPA PESANDO 375G; CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM; ROSCA DE POLIPROPILENO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA
13	UN	VASSOURA DE PELO 30 CM, PARA LIMPEZA, COM CABO DE MADEIRA SEM REVESTIMENTO
14	UN	VASSOURA MULTI-USO DE NYLON, PARA USO NOS PISOS INTERNOS E PISOS EXTERNOS, SERDA MÉDIA, FIBRA MÉDIA, DIMENSÕES 31,5 CM X 19 CM X 6,5 CM, COM CABO MEDINDO 1,20 CM
15	UN	VASSOURA; TIPO CAIPIRA; PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM PALHA; COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME; CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA

**Lote 45 - SABONETE (COTA ABERTA)**

Item	Unid.	Descrição
1	UN	SABONETE EM PEDRA GLICERINADO, ANTIBACTERIANO, SUA VE, PH ENTRE 5,5 A 8,5, PESANDO 90 GRAMAS, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA
2	GL	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO; AROMA ERVA DOCE, GLICERINADO; PARA AS MÃOS - GALÕES COM 05 LITROS; EXTRATOS DE VEGETAIS, PH NEUTRO, FÓRMULA BALANCEADA COM EMOLIENTES QUE HIDRATAM A PELE; ODOR AGRADÁVEL, SUAVE, SEM SOLVENTES, BIODEGRADÁVEL, SEM CORANTES, NÃO PEROLADO. DEVE CONTER NO RÓTULO DA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMações: NOME DA MERCADORIA, INDICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR E VALIDADE.
3	GL	SABONETE LIQUIDO HIDRADANTE PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, LIQUIDO VISCOSO, COR BRANCO PEROLADO BRILHANTE, INODORO, DENSIDADE 1,150GRAMAS/CM3+-0,25,PH(IN NATURAL):6,8 A 7,2 VISCOCIDADE A 25oC HAAKE COPO G-50 RPM 750CPS, COMPOSIÇÃO LAUNIL ENTRE SULFATO DE SÓDIO, COCO AMIDA PROPIL, GLICERINA FARMACOPEIA, PROTEINA, BASE PEROLIZANTE, SUBSTANCIA BACTERICIDA HIDROXIDEFENILILETER- TRICLOSAN (IRGASAN DP-300), EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA SAÚDE

**Lote 46 - SABONETE (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Item	Unid.	Descrição
1	UN	SABONETE EM PEDRA GLICERINADO, ANTIBACTERIANO, SUA VE, PH ENTRE 5,5 A 8,5, PESANDO 90

		GRAMAS, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA
2	GL	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO; AROMA ERVA DOCE, GLI CERINADO; PARA AS MÃOS - GALÕES COM 05 LITROS; EXTRATOS DE VEGETAIS, PH NEUTRO, FÓRMULA BALANCEADA COM EMOLIENTES QUE HIDRATAM A PELE; ODOR AGRADÁVEL, SUAVE, SEM SOLVENTES, BIODEGRADÁVEL, SEM CORANTES, NÃO PEROLADO. DEVE CONTER NO RÓTULO DA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DA MERCADORIA, INDICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR E VALIDADE.
3	GL	SABONETE LIQUIDO HIDRADANTE PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, LIQUIDO VISCOSO, COR BRANCO PEROLADO BRILHANTE, INODORO, DENSIDADE 1,150GRAMAS/CM3+-0,25,PH(IN nATURAL):6,8 A 7,2 VISCOCIDADE A 25oC HAAKE COPO G-50 RPM 750CPS, COMPOSIÇÃO LAUNIL ENTRE SULFATO DE SÓDIO, COCO AMIDA PROPIL, GLICERINA FARMACOPEIA, PROTEINA, BASE PEROLIZANTE, SUBSTANCIA BACTERICIDA HIDROXIDEFENILILETER- TRICLOSAN (IRGASAN DP-300), EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA SAÚDE
<b>Lote 47 - TOUCA (COTA ABERTA)</b>		
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
1	PT	TOUCA DESCARTAVEL (PCT COM 100 UNIDADES) CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA FORMA SANFONADA, ELÁSTICO COSTURADO (EM OVERLOC) NA EXTREMIDADE, NA COR BRANCA. INDICADA PARA A ÁREA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, PARA O RAMO ALIMENTÍCIO, INDÚSTRIA, FARMACÊUTICO, COSMÉTICO E VETERINÁRIO. PACOTE COM 100 TOUCAS. GRAMATURA: 20 GR/M².
126	UN	TOUCA SINTETICA DE REDINHA NA COR BRANCA COM ELASTICO
<b>Lote 48 - TOUCA (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>		
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
1	PT	TOUCA DESCARTAVEL (PCT COM 100 UNIDADES) CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA FORMA SANFONADA, ELÁSTICO COSTURADO (EM OVERLOC) NA EXTREMIDADE, NA COR BRANCA. INDICADA PARA A ÁREA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, PARA O RAMO ALIMENTÍCIO, INDÚSTRIA, FARMACÊUTICO, COSMÉTICO E VETERINÁRIO. PACOTE COM 100 TOUCAS. GRAMATURA: 20 GR/M².
2	UN	TOUCA SINTETICA DE REDINHA NA COR BRANCA COM ELASTICO
<b>Lote 49 - SACO PLASTICO (COTA ABERTA)</b>		
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
1	KG	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 45 X 75 PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS PARA CESTA BASICA
<b>Lote 50 - SACO PLASTICO (COTA RESERVADA ME/EPP)</b>		
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
1	KG	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 45 X 75 PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS PARA CESTA BASICA

Notas:

1 - Os itens cotados de marca homologada estão dispensados da apresentação de amostra.

2 - Os itens ausentes do Anexo V estão dispensados da apresentação de amostras.

**Anexo VI - Critérios de Avaliação de Amostras**  
**Processo nº. 187/2020 – Pregão Eletrônico nº. 032/2020.**

**Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de materiais de consumo, higiene e limpeza.**

1- Assente o previsto no art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/1993, a licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, além de garantir a observância do princípio constitucional da isonomia. Nessa esteira, deve o gestor buscar todos os mecanismos legais que lhe assegurem a máxima vantajosidade da contratação.

2. A proposta mais vantajosa, no caso das licitações na modalidade Pregão, é aquela que, atendidos os requisitos técnico-qualitativos da contratação, possua o menor preço. Para se atingir esse objetivo, devem-se adotar mecanismos para se alcançar o menor preço e, ao mesmo tempo, garantir que o objeto da contratação contemple todos os requisitos necessários ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.

3. O procedimento de avaliação de amostras apresenta-se como meio útil para a Administração Pública aumentar a probabilidade de adquirir produtos com melhor qualidade, na medida em que permite efetiva avaliação do objeto licitado previamente à celebração contratual.

4. Todas as amostras entregues serão analisadas pela comissão e sua aprovação/reprovação será determinada pelo seguinte critério:

4.1. Amostras serão classificadas como satisfatória ou insatisfatória.

4.2. As amostras que obtiverem classificação satisfatória no percentual mínimo de 75% serão consideradas aprovadas, conseqüentemente as amostras com classificação insatisfatória superior a 25% serão consideradas reprovadas.

4.3. A análise e avaliação das amostras serão norteadas pelo atendimento das características e compatibilidades técnicas, em especial no que tange aos padrões de qualidade, durabilidade, funcionalidade desejada e desempenho pretendidos e requeridos, de tal modo que o Município tenha elementos para subsidiar sua decisão quanto à relação custo x benefício do produto que melhor atenda suas necessidades.

4.4. A amostra que apresentar padrão inferior de qualidade durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.